LIDO NO EXPEDIENTE DA SESSÃO 27/06/2006

1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VEREADOR SEBASTIÃO CORRÊA LIRA NETO

Processo nº 107 **/06**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 029 **/2006** **13 de junho de 2006.**

CONCEDE A "**MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO" AO JUIZ DE DIREITO DO ESTADO DE RORAIMA DR. ALCIR GURSEN DE MIRANDA.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica concedida A "MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO" ao Juiz de Direito do Estado de Roraima **DR. ALCIR GURCEN DE MIRANDA**, em face da contribuição expressiva ao Estado de Roraima e relevantes serviços prestados ao Município de Boa Vista.

Parágrafo Único – A solenidade de entrega da Medalha dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Melo, ou onde lhe convier.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Estácio Pereira de Mello, Boa Vista-RR, 15 de maio de 2006.

SEBASTIÃO CORRÊA LIRA NETO
VEREADOR/PRONA

Ao Depto. Apoio
21/06/06

JUSTIFICATIVA

Alcir Gursen De Miranda é "caboco" nativo do centrão da Ilha de Marajó, da cidade de Anajás;um dos sete filhos do casal Odete Gursen De Miranda e Arly Pinheiro De Miranda.Casou com Sandrinha, com quem tem três filhos (Caio Sandro;Themis Eloana e Essayra Raisa).

Bacharelou-se em Direito pelo Centro de Estudos Superiores do Estado do Pará, em junho de 1981. Em Goiânia realizou o Curso de Especialização em Direito Agrário (agosto/1981 a junho/1983), depois o Mestrado (concluído em dezembro de 1978), na mesma Faculdade de Direito da Universidade Federal de Goiás.

Em Belém colaborou na estruturação da Procuradoria Geral do Estado, onde exerceu várias funções, especialmente diretor geral do centro de estudos e coordenador geral da Defensoria Pública. Foi professor da Escola Superior da Magistratura do Estado do Pará e professor adjunto da Faculdade de Direito onde estudou. Tem proferido palestras e ministrado cursos por esses "brasis" e pelo mundo.

É membro de diversas entidades científico-culturais, dentre as quais, Academia Roraimense de Letras (da qual é o atual presidente), Instituto Histórico, Geográfico e Etnográfico Roraimense; Academia Brasileira de Letras Agrárias (da qual é fundador e atual presidente); União Mundial de Agraristas Universitários (Pisa – Itália); Instituto Gursen De Miranda.

Publicou, individualmente, cinco obras jurídicas: A Figura Jurídica do Posseiro, em 1988; O Instituto Jurídico da Pose Agrária, em 1992; O Direito e o Índio, em 1994; Direito Agrário e Ambiental em 2003. Publicou8 duas obras jurídicas coletivas: Direito Agrário Contemporâneo, e, Direito Amazônico – Construindo o estado da arte, ambas em 2004. Publicou em jornais mais de cinqüenta artigos sobre Roraima e duas monografia, Forte de São Joaquim do Rio Branco, em 1993, e, historiando a terra de Macunaíma – a questão indígena, em 2002. Organizou e publicou duas obras coletivas sobre as terras em Roraima: Perfil Territorial do Estado de Roraima, em 2003, e, Área Indígena / Serra do Sol – visão regional em 2004.

Citado em diversos livros por autores nacionais e estrangeiros, inclusive na Bibliografia de Direito Agrário e Reforma Agrária, elaborada pelo Senado Federal.

Recebeu diversas homenagens, no Brasil e no exterior, civis e militares, cabendo destacar: Colaborador Emérito do exército Brasileiro, pelo Comando da Amazônia; Amigo da Brigada, pelo Comando da 1ª Brigada de Infantaria de Selva; colaborador da Base de Boa Vista, pelo Comando da Base; Nome de Turma dos Formandos da Universidade Federal de Roraima, 2002. Visitante Distinguido concedido pelo Honorável Ajuntamento de Boca del Rio (Veracruz-México); Visitante Distinguido concedido pelo Honorável Conselho Municipal da Cidade de Tarifa e a Província Cercado (Bolívia).

Coordenou em Boa Vista, em de 2004, o I Congresso Internacional de Direito Amazônico, direito criado pelo homenageado e aceito por justiça da Pan-Amazônia, do Brasil e do mundo. O evento divulgou a cidade de Boa Vista e o Estado nos cinco continentes, que a torna referência obrigatória como a Capital Mundial do Direito Amazônico.

É Juiz de direito do Estado de Roraima e professor adjunto da Universidade de Roraima.

Gursen de Miranda tem uma vida dedicada á Amazônia, direcionado seu conhecimento para estabelecer e buscar soluções à problemática da região. Os últimos treze anos (nov. 1991 – jun. 2004) são dedicados ao Estado de Roraima.

As pesquisas realizadas, com aprovação da Universidade Federal de Roraima, são direcionadas à realidade de Roraima, como é a conhecida pesquisa sobre os Índios em Roraima. A imprensa, no Bom Dia da coluna Parabólica, do jornal Folha de Boa Vista, assim registrou:

> *"O secretário do Planejamento, Haroldo Amoras, anda elogiando o projeto de pesquisa do juiz Gursen De Miranda, sobre a inserção do índio no Direito Agrário brasileiro, Amoras é, sem lugar a nossa dúvida, em dos melhores técnicos do estado e com essa autoridade, diz que a partir dos estudos de Gursen De Miranda, a discussão sobre a problemática indígena, principalmente dos que apresentam acentuado grau de aculturação, deverá ganhar contornos mais racionais".*

Proferiu palestra no plenário da Assembléia Legislativa do Estado de Roraima, sob com o tema A Questão da **Demarcação das Áreas Indígenas em Roraima,** merecendo comentário da imprensa, vazado nos seguintes termos:

> *"Sem passionalismo"*
>
> *Pela primeira vez alguém foi ao plenário da Assembléia Legislativa sem profissionalismo (e competência) sobre a questão da demarcação das terras indígenas.*
>
> *A palestra de Alcir Gursen De Miranda, na sessão de ontem, foi regada de muito equilíbrio, informação imparcialidade".*

Em face do exposto, conclamo os nobres Vereadores a aprovarem o presente Projeto.

Plenário Estácio Pereira de Mello, Boa Vista-RR, 13 de junho de 2006.

SEBASTIÃO CORRÊA LIRA NETO
VEREADOR/PRONA

Curriculum Vitae - Síntese

ALCIR GURSEN DE MIRANDA

ESPECIALISTA E Mestre em Direito Agrário (UFGO)

Presidente da Academia Brasileira de Letras Agrárias.

Membro nato do Conselho Científico da Associação Brasileira de Direito Agrário.

Titular da União Mundial de Agraristas Universitários (Pisa – Itália).

Presidente da Academia Roraimense de Letras.

Professor-Adjunto/Pesquisador da UFRR.

Juiz de Direito do Estado de Roraima.

Autor de vários livros sobre o Direito e a Amazônia, dentre os quais: *Teoria de Direito Agrário; A Figura Jurídica do Posseiro; O instituto Jurídico da Posse Agrária; Direito e o índio; Direito Agrário e Ambiental.*

Curriculum Vitae

ALCIR GURSEN DE MIRANDA

Brasileiro, casado, funcionário público, portador da carteira de identidade nº 220.136 (SSP/RR), CIC (MF) nº 056.846.682-91, residente e domiciliado na Rua Domingos Braga nº 107, Bairro São Francisco, na cidade de Boa Vista, Estado de Roraima.

I – ATIVIDADE ATUAL

1.1 - Juiz de Direito do Estado de Roraima (Nov – doc. 01).

1.2 – Professor-Adjunto/Pesquisador da Universidade Federal de Roraima (fev/1992 – doc. 02).

1.3 Coordenador do Curso de Especialização em Direito Amazônico – UFRR (fev/1999 – docs. 03 e 04).

II – FORMAÇÃO ACADÊMICA

2.1 – Bacharel em Direito – UNAMA (jun/ - doc. 05).

2.2 - Especialista em Direito Agrário – UFGO (jun/1983 – doc. 06).

2.3 - Especialização. Curso Oficial de Preparação de Juizes – TJE/PA. (dez/1990 – doc. 07).

2.4 – Mestre em Direito Agrário – UFGO (mar/1990 – doc. 08).

III – CURSOS COMPLEMENTARES

3.1 – Realizou vários cursos de extensão universitária, incluindo de direito agrário e direito mineral (docs. 09 e 10).

IV – ATIVIDADES EXERCIDAS EM FUNÇÃO ESSENCIAL À JUSTIÇA

4.1 – Advogado (1981 a 1991 – doc. 11).

4.2 – Defensor Público do Estado do Pará (1983 – doc. 12).

V – ATIVIDADE PÚBLICA EXERCIDA NA ÁREA JURÍDICA

5.1 – Defensor Público Geral do Estado do Pará (1984 – doc. 13).

5.2 – Diretor Geral do Centro de Estudos da Procuradoria Geral do Estado do Pará (1985 – doc. 14).

VI – EXERCÍCIO DO MAGISTÉRIO

6.1 – Professor convidado da Escola Superior da Magistratura do Estado do Pará (jan/1984 – doc.15).

6.2 – Professor Adjunto da União de Ensino Superior do Pará (UNESPA), atualmente, Universidade da Amazônia (UNAMA) (1989 – doc. 16).

VII – APROVAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO EM NÍVEL SUPERIOR

7.1 – Professor da UFRR (fev/1992 – 17).

7.2 – Juiz de Direito do Estado de Roraima (Nov/1991 – 18).

7.3 – Assessor Legislativo da Câmara dos Deputados (Dez/1990 – doc. 19).

VIII – COORDENAÇÃO DE TRABALHO CIENTIFICO

8.1 – Criou e fundamentou o DIREITO AMAZÔNICO

8.2 – Coordenou diversos trabalhos científicos e culturais em nível regional, nacional e internacional (docs.20 – 22), cabendo destacar:

8.2.1 – I Congresso Internacional de Direito Amazônico, realizado em Boa Vista – Roraima, em março de 2004.

8.2.2 – Grupo Técnico de Estudos das Áreas Indígenas do Estado de Roraima (Lei nº 372, de 22 de maio de 2003).

8.2.3 – V Seminário Nacional de Direito Agrário, realizado em Belém – Pará, em maio de 1988.

IX – PESQUISAS REALIZADAS

9.1 – Realizou pesquisas sobre temas pertinentes à realidade da Amazônia, inclusive, sobre questão agrária, ambiental, posseiros e índios (doc. 20).

X – PALESTRAS PROFERIDAS

10.1 – Proferiu mais de sete dezenas de conferências ou palestras sobre a questão agrária, ambiental, indígena e a Amazônia, em nível regional, nacional e internacional (docs. 24 – 26).

XI – LIVROS E REVISTAS PUBLICADOS

11.1 – Estudos Iniciais de Direito – no prelo doc. 27).

11.2 – Revista de Direito Agrário, Ambiental e da Alimentação (publicação oficial da Academia Brasileira de Letras Agrárias) – (org.) – jun./2005 (doc.28).

11.3 – O Direito Agrário na Constituição (org) – out./2004 (doc.29).

11.4 – Direito Amazônico: Construindo o Estado da arte (org.) – mar./2004 (doc.30).

11.5 - Direito Agrário Contemporâneo (outros) – mar./2004 (doc.31).

11.6 - Área Indígena Raposa/Serra do Sol: visão regional (coord.) – fev./2004. (doc.32).

11.7 – Perfil Territorial do Estado de Roraima (coord.) – dez./2003 – (doc.33).

11.8 – Direito Agrário e Ambiental – jul/2003 (doc.34).

11.9 – Historiando a terra de Macunaíma – a questão indígena – jul/2002 (35).

11.10 – O Direito e o Índio – set/1994 (doc.36).

11.11 – Forte de São Joaquim do Rio Branco – dez/1993 (doc.37).

11.12 – O Instituto Jurídico da Posse Agrária – abr/1992 (doc.38).

11.13 Teoria de Direito Agrário – mai/1989 (doc.39).

11.14 – A Figura Jurídica do Passeiro – mai/1988 (doc.40).

XII – ARTIGOS PUBLICADOS

12.1 – Publicou mais de cem artigos em revistas especializadas e jornais sobre questão agrária, ambiental, indígena e a Amazônia (docs. 41 – 42).

XIII – MEMBRO DE BANCA EM NÍVEL SUPERIOR

13.1 – Participou como membro de várias bancas de concurso público de provas e títulos em nível superior, inclusive para professor da Universidade Federal de Roraima (docs.43 – 44).

XIV – CITAÇÃO EM OBRAS JURÍDICAS

14.1 – Citado em diversas obras jurídicas, por autores nacionais e estrangeiros, referentes a Direito Agrário, Direito Ambiental e Amazônia, inclusive pela *Bibliografia de Direito Agrário e Reforma Agrária,* publicada pelo Senado Federal (docs. 45 – 46).

XV – ENTIDADES A QUE PERTENCE

15.1 – Academia Brasileira de Letras Agrárias (ABLA), da qual é fundador e presidente, eleito em dezembro de 2002.

15.2 – Academia Roraimense de Letras (ARL), da qual é presidente, eleito em maio de 2002.

15.3 – Instituto Histórico Geográfico e Etnográfico Roraimense (IHGERR), do qual é fundador e membro de Conselho Científico.

15.4 – Instituto Científico de Direito Agrário do Pará (INDAG), do qual é fundador.

15.5 – Federação Educacional Infanto Juvenil (FEIJ), da qual é ex-presidente e membro vitalício do Conselho.

15.6 – Instituto Gursen De Miranda, do qual é fundador e membro do Conselho.

15.7 – Associação Brasileira de Direito Agrário (ABDA), da qual é fundador e membro de Conselho Científico.

15.8 – Instituto Brasileiro da Execução Penal (IBEPEN), do qual é fundador e ex-vice-presidente.

15.9 – União Mundial de Agraristas Universitários (UMAU) , Pisa, Itália.

XVI – HONRARIAS RECEBIDAS

16.1 – **Cidadão Honorário de Roraima,** concedido pela Assembléia Legislativa do Estado de Roraima, em setembro de 2003.
16.2 – **Cidadão Boa-Vistense,** concedido pela Câmara Municipal de Boa Vista (Roraima), criado pelo Decreto Legislativo nº 249 de 17 de setembro de 2003, promulgado em sessão solene em 23 de junho de 2004.
16.3 – **Visitante Distinguido,** concedido por EL HONORABLE CONCEJO MUNICIPAL DE LA CIUDAD DE TARIJA Y LA PROVINCIA CERCADO (Tarija – Bolívia), promulgado pelo Honorable Alcalde Municipal, em sessão realizada no dia 20 de maio de 2004.
16.4 – **Visitante Distinguido,** concedido por EL HONORABLE AYUNTAMENTO DE BOCA DEL RIO (Veracruz-Mexixo), Órgano gubernativo que representa el sentir y la voluntad de su pueblo, através de manifestaciones reconocidas tendientes a estimular la vida em común, acordo em Sesión Solene, realizada no dia 26 de setembro de 2003.
16.5 – **Nome de Turma,** dos Formandos em Direito da Universidade Federal de Roraima – Turma – 2002 – Turma Gursen De Miranda.
16.6 – **Mérito Feijiano,** conferido pela Federação Educacional Infanto Juvenil (FEIJ), no dia 12 de novembro de 1999.
16.7 – **Prêmio para o Meio Ambiente Buriti da Amazônia,** na categoria trabalho literário, conferido pela Associação Brasileira de Engenharia Sanitária (ABES-RR), no dia 05 de setembro de 1996.
16.8 – **Colaborador Emérito do Exercito Brasileiro,** conferido pelo Comando Militar da Amazônia, no dia 25 de agosto de 1996.
16.9 – **Amigo da Brigada,** conferido pelo Comandante da 1ª Brigada de Infantaria de Selva – Brigada Lobo D'almada, no dia 25 de agosto de 1995.
16.10 – **Colaborador da Base Aérea de Boa Vista,** conferido pelo Comandante da Base Aérea de Boa Vista – RR, no dia 27 de outubro de 1994.

Curriculum Vitae-Comentários

ALCIR GURSEN DE MIRANDA

Tem uma vida dedicada á Amazônia, direcionando todo seu conhecimento para esclarecer e buscar soluções á problemática da região. Os últimos doze anos (nov. 1991- nov. 2003) são dedicados ao Estado de Roraima.

Os artigos publicados, principalmente nos jornais de Boa Vista,falam das pessoas e das coisas da cidade e do Estado de Roraima, especialmente sobre a questão indígena e a história da terra de Macunaíma.

Os livros sobre a história de Roraima publicados são uma verdadeira declaração de amor á terra de Macunaíma. *O Forte de São Joaquim do Rio Branco, é* o primeiro sobre o grande monumento da história setentrional do Brasil. *O livro historiando a terra de Macunaíma (a questão indígena)* procura sistematizar a história de Roraima.

Os livros científicos abordam sempre temas necessários da Amazônia, em repercussão e referência do autor, como professor de Roraima.

É citado em livros por autores nacionais e estrangeiros, sempre como referência "professor de Roraima".

As comendas recebidas elevam, no Brasil e no exterior, o nome de Roraima, considerando que fazem constar a origem do homenageado no Estado de Roraima, inclusive a recebida em Veracruz, México.

A presidência da Academia Brasileira de Letras Agrárias eleva o Estado de Roraima ao patamar de respeitabilidade científica e referencial conhecimento, com outros centros do Brasil.

As pesquisas realizadas, com aprovação da Universidade Federal de Roraima, são direcionadas á realidade de Roraima, como é a conhecida pesquisa sobre os índios em Roraima. A imprensa, no Bom Dia da coluna Parabólica, do jornal de Boa Vista, assim registrou:

> *"O secretário do Planejamento, Haroldo Amoras, anda elogiando o projeto de pesquisa do juiz Gursen De Miranda, sobre a inserção do índio no Direito Agrário brasileiro, Amoras é, sem lugar a dúvida, um dos melhores técnicos do estado e com autoridade, diz que a partir dos estados de Gursen De Miranda, a discussão sobre a problemática indígena, principalmente dos que apresentam acentuado grau de aculturação, deverá ganhar contornos mais racionais.*

Melhor explicando: Gursen colocou o dedo na ferida. Ao invés de agir dentro da lei, fazendeiros e outros segmentos buscam resolver os conflitos de formas escusas".

Divulgou a cidade de Boa Vista, o Estado de Roraima, a Amazônia e o Brasil, nos cincos continentes, coordenando o inédito congresso Internacional de Direito amazônico, realizado em Boa Vista, no período de 29 de março a 02 de abril de 2004.

Boa Vista-RR, junho de 2006.

Alcir Gursen De Miranda

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
À Comissão de Justiça e Redação Final para emitir parecer.
Em 03/07/06

Presidente

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER DO RELATOR

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 69, III, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, passamos a emitir o Parecer desta Comissão Permanente, sobre o **Projeto de Decreto Legislativo nº 029/2006**, de autoria do Vereador Sebastião Correa, ao qual "**CONCEDE MEDALAHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO AO JUIZ DE DIREITO DOUTOR ALCIR GURSEN DE MIRANDA**".

Manifestamo-nos de modo favorável a sua aprovação, tendo em vista que é Legal e Constitucional, conforme dispõe o art. 16, inciso XX da Lei Orgânica do Município de Boa Vista, e o art. 30, inciso I da Constituição Federal.

É o Parecer, s.m.j

OSMAR SAMPAIO
RELATOR

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, adota e recomenda o Parecer do Senhor Relator, Vereador Osmar Sampaio, sobre **Projeto de Decreto Legislativo nº 029/2006**, de autoria do Vereador Sebastião Correa, ao qual "**CONCEDE MEDALAHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO AO JUIZ DE DIREITO DOUTOR ALCIR GURSEN DE MIRANDA**".

SALA DE COMISSÕES, CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, 03 JULHO DE 2006

MARCELO VIEIRA DE CARVALHO
PRESIDENTE

OSMAR SAMPAIO
SECRETÁRIO

GEORGE MELO
MEMBRO

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

ATA

AOS TREZ DIAS DO MÊS DE JULHO DE DOIS MIL E SEIS, ÀS ONZE HORAS, EM DEPENDÊNCIA DESTA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, REUNIU-SE A COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR MARCELO VIEIRA DE CARVALHO, SECRETÁRIO OSMAR SAMPAIO E GEORGE MELO COMO MEMBRO, PARA APRECIAREM O PARECER APRESENTADO PELA RELATORIA DA MATÉRIA, DADO SOBRE O **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 029/2006**, DE AUTORIA DO VEREADOR SEBASTIÃO CORREA, AO QUAL "**CONCEDE MEDALAHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO AO JUIZ DE DIREITO DOUTOR ALCIR GURSEN DE MIRANDA".** ABERTO OS TRABALHOS, O SENHOR PRESIDENTE DETERMINOU AO SENHOR SECRETÁRIO QUE FIZESSE A LEITURA DO PARECER DA RELATORIA, EM SEGUIDA COLOCOU EM VOTAÇÃO A MATÉRIA, TENDO RECEBIDO PARECER **FAVORÁVEL.** NADA MAIS A TRATAR, A SENHORA PRESIDENTE DEU POR ENCERRADA A REUNIÃO. E DO QUE CONSTAR, FOI LAVRADA A PRESENTE ATA, QUE DEPOIS DE LIDA E ACHADA CONFORME, VAI POR MIM E POR TODOS ASSINADA.

SALA DE COMISSÕES, CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, 03 DE JULHO DE 2006.

MARCELO VIEIRA DE CARVALHO
PRESIDENTE

OSMAR SAMPAIO
SECRETÁRIO

GEORGE MELO
MEMBRO

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

FOLHA DE VOTAÇÃO

Projeto de Decreto nº. 029/2006

AUTOR: Vereador Sebastião Correa Lira Neto

11ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 05 DE SETEMBRO DE 2006

ÚNICA VOTAÇÃO

Nº	NOME	PARTIDO	SIM	NÃO
1°	ALFONSO RODRIGUES DO VALE	PL	_____	_____
2°	BRAZ ASSIS BEHNCK	PPS	_____	_____
3°	FRANCISCA PLENEILDA PEREIRA GOUVEIA	PRP	_____	_____
4°	GEORGE DA SILVA MELO	PV	_____	_____
5°	IRACEMA ARALDI	PRONA	_____	_____
6°	IVO DE SOUZA PEREIRA	PTN	_____	_____
7°	JOSÉ REINALDO P. SILVA – NÃO VOTA	PSDB	_____	_____
8°	MARCELO VIEIRA DE CARVALHO	PV	_____	_____
9°	MARIA DE LOURDES PINHEIRO	PPS	_____	_____
10°	OSMAR FRANCISCO SAMPAIO DA SILVA	PMDB	_____	_____
11°	PAULO MIGUEL MARCHIORO	PSDB	_____	_____
12°	ROGÉRIO MATOS MOREIRA TRAJANO	PTN	_____	_____
13°	SEBASTIÃO CORRÊA LIRA NETO	PRONA	_____	_____

_____
1º SECRETÁRIO

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 386, DE 05 DE SETEMBRO DE 2006.

"CONCEDE A MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO AO JUIZ DE DIREITO DOUTOR ALCIR GURSEN DE MIRANDA".

O Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedida a "**Medalha de Honra ao Mérito Rio Branco**", ao Juiz de Direito Doutor ALCIR GURSEN DE MIRANDA, em face da contribuição expressiva ao Estado de Roraima e dos relevantes serviços prestados ao Município de Boa Vista.

Parágrafo Único - A solenidade de entrega da Medalha, dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Melo, ou onde lhe convier.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Estácio Pereira de Mello – Boa Vista - RR, 05 de Setembro de 2006.

JOSÉ REINALDO PEREIRA DA SILVA
Presidente

SEBASTIÃO CORREA LIRA NETO
2º Secretário

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

Oficio nº. 154/2006 – DAL

Boa Vista – RR, 05 de Setembro de 2006.

Senhor Secretário,

Ao cumprimentá-lo, encaminhando em anexo, disquete contendo cópia dos **Decretos Legislativos nºs. 373 a 397/2006**, para que sejam **publicados** no Diário Oficial do Município de Boa Vista.

Na oportunidade, apresentamos protestos de estima e consideração.

José Reinaldo Pereira da Silva
Presidente

RECEBIDO
Em 11 / 09 / 06
Horas 08 : 38
Proto/SEMARH

Exmo Senhor
EMERSON ALVES DE ARAÚJO
Secretario Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
N E S T A/

PORTARIA/PRESI N.º 0274/2006

O Presidente em Exercício da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista - FETEC, no uso das atribuições que lhe concede o Estatuto Legal,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria/PRESI nº 0261, de 24.08.2006, publicada na edição do Diário Oficial do Município nº 1797, de 29.08.2006, que autorizou o deslocamento com ônus do servidor Osmar Marques da Silva Júnior, Superintendente de Administração e Finanças desta Fundação, a cidade de Maturin - Venezuela, no período de 06 a 10 de setembro do ano em curso.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista - RR, 06 de Setembro de 2006.

João Danilo Souto Maior Nogueira
Presidente em Exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTES E CULTURA DE BOA VISTA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA/PRESI N.º 0275/2006

O Presidente em Exercício da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista - FETEC, no uso das atribuições que lhe concede o Estatuto Legal,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria/PRESI nº 0262, de 24.08.2006, publicada na edição do Diário Oficial do Município nº 1797, de 29.08.2006, que autorizou o deslocamento com ônus da servidora Maria Roselle Campos Guimarães, Superintendente de Turismo desta Fundação, a cidade de Maturin - Venezuela, no período de 06 a 10 de setembro do ano em curso.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista - RR, 06 de Setembro de 2006.

João Danilo Souto Maior Nogueira
Presidente em Exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTES E CULTURA DE BOA VISTA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA/PRESI N.º 0276/2006

O Presidente em Exercício da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista - FETEC, no uso das atribuições que lhe concede o Estatuto Legal,

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender por extrema necessidade dos serviços as férias da servidora Natália Cristina Ferreira, matrícula 00160, detentora do Cargo em Comissão de Presidente da Comissão Permanente de Licitação desta Fundação, referente ao exercício de 2005, as quais seriam desfrutadas no período de 04.09.2006 a 03.10.2006, podendo a mesma usufruí-las em data a ser definida posteriormente.

Art. 2º - Esta portaria tem efeito retroativo a 04 de setembro de 2006.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista - RR, 06 de Setembro de 2006.

João Danilo Souto Maior Nogueira
Presidente em Exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
GABINETE DA SECRETÁRIA

PORTARIA Nº 125/06/GAB/SMEC

A Secretária Municipal de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Renato Oliveira Lacerda, superintendente de informática, para fiscalizar o treinamento de capacitação para técnicos na área de tecnologia da informação da PMBV, conforme contrato nº 0435/06-PGMU, Processo nº 0102/06-SMEC, sob a responsabilidade da empresa Radical Comércio e Serviços LTDA-ME.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data retroativa de 30 de maio de 2006.

Publique-se, registre-se e dê-se ciência.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação e Cultura de Boa Vista-RR, 08 de Setembro de 2006.

Stela Aparecida Damas da Silveira
Secretária Municipal da - SMEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO

Espécie: Termo de Cessão de Uso.
Objeto: O objeto do presente termo, é a cessão dos equipamentos e utensílios de propriedade do CEDENTE/INTERVENIENTE, para fim único e exclusivo na exclusivo na execução da PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE NUTRIÇÃO E ALIMENTAÇÃO PREPARADA DO RESTAURANTE POPULAR I, NO BAIRRO PINTOLÂNDIA, conforme ANEXO I e II.
Processo: nº 0101/06-SMDS.
Serviente: MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR.
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO.
Dominante: GERALDO J. COAN & CIA. LTDA.
Data de Assinatura: 25 de agosto de 2006.
Assinam: SIMONE ANDRADE QUEIROZ, Representante da SERVIENTE/INTERVENIENTE, e CLEUSA IMPIERI, Representante da DOMINANTE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE CONVÊNIO

Processo nº: 0211/2006 - SMEC.
Espécie: Convênio nº 0021/2006.
Objeto: O presente Convênio tem por objeto a OFERTA DE 210 (DUZENTOS E DEZ) VAGAS DO CENTRO COMUNITÁRIO CANTINHO DE CRISTO, por um período de 06 (seis) meses, tendo como finalidade suprir a defasagem das vagas para a Educação Básica, não ofertada no Sistema Municipal de Ensino, no que tange a Educação Infantil, no ano letivo de 2006.
Unidade Orçamentária: 0601.
Funcional Programática: 12 365 0147 2.017.
Categoria Econômica: 3.3.50.39.01.
Fonte de Recursos: Recurso Próprio.
Convenente: MUNICÍPIO DE BOA VISTA/RR.
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SMEC.
Conveniado: CENTRO COMUNITÁRIO CANTINHO DE CRISTO.
Data de Assinatura: 31 de agosto de 2006.
Assinam: STELA APARECIDA DAMAS DE SILVEIRA, Representante do CONVENENTE/INTERVENIENTE, e CLAUDECIR BATISTA ALVES DE JESUS, Representante da CONVENIADA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE CONVÊNIO

Processo nº: 1167/2006 -SMAG.
Espécie: Convênio nº 020/2006 - PGMU.
Objeto: O presente Convênio tem por objeto a CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMO E FINANCIAMENTO PELO CONVENIADO AOS SERVIDORES PÚBLICOS ATIVOS, INATIVOS E PENSIONISTAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA OU INDIRETA, INCLUSIVE AUTARQUAIS E FUNDAÇÕES LEGALMENTE SUBORDINADAS A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA - RR, conforme estabelecido no Projeto Básico e Minuta do Convênio, constantes no Processo nº 1167/06 - SMAG.
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS.
Conveniado: BANCO PANAMERICANO S/A.
Data de Assinatura: 01 de setembro de 2006.
Vigência/Prazo: Este Convênio terá vigência de 36 (trinta e seis) meses a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado, desde que sejam atendidas as disposições legais vigentes.
Assinam: EMERSON ALVES DE ARAÚJO, Representante do CONVENENTE/INTERVENIENTE e LUIZ SEBASTIÃO SANDOVAL, Representantes do CONVENIADO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 0045/2006 - SMSA.
Espécie: Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 0361/2006-PGMU.
Objeto: O presente Termo Aditivo de aumento de Quantitativo tem por objeto aumentar em R$ 15.000,00 (quinze mil reais), o que equivale à aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato nº 0361/2006-PGMU, referente à AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO, PARA ATENDER OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E/OU CORRETIVA NOS VEÍCULOS AUTOMOTORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme o Parecer Jurídico nº 078/06 - NSJ/SMSA, acostado nos autos do Processo nº 045/06 - SMSA.
Unidade Orçamentária: 0801.
Funcional Programática: 10 122 0116 2.038.
Categoria Econômica: 3.3.90.30.99.
Fonte de Recursos: Recurso Próprio.
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada: ROCHA & ANDRADE LTDA.
Data de assinatura: 23 de agosto de 2006.
Assinam: NAMIS LEVINO DA SILVA FILHO, Representante do CONTRATANTE/INTERVENIENTE e CRISTIANO ROCHA DOS SANTOS, Representante da CONTRATADA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 001/06 - SMOU.
Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 0301/2006 - PGMU.
Objeto: O presente Termo Aditivo de prorrogação de prazo tem por objeto, prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, o prazo do contrato nº 0301/2006-PGMU, contados a partir de 13 de Setembro de 2006, tendo como objeto AQUISIÇÃO DE PRODUTOS BETUMINOSOS DE PETRÓLEO - TIPO CAP 50/70 e CM-30, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA USINA DE ASFALTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA, conforme Parecer Técnico da SMOU, acostado nos autos do Processo nº 001/2006-SMOU..
Unidade Orçamentária: 0701.
Funcional Programática: 15 451 0191 1016.
Categoria Econômica: 3.3.90.30.99.
Fonte de Recursos: Despesa Fixada e Crédito Suplementar.
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada: PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A.
Data de Assinatura: 05 de Setembro de 2006
Assinam: NÉLIO AFONSO BORGES, Representante da CONTRATANTE/INTERVENIENTE e, THOMAZ LUCCHINI COUTINHO, Representante da CONTRATADA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 0047/06 - SMOU.
Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 0918/2006 - PGMU.
Objeto: O presente Termo Aditivo de prorrogação de prazo tem por objeto, prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, o prazo do contrato nº 0918/2006-PGMU, contados a partir de 21 de Agosto de 2006, com término previsto para o dia 20 de Outubro de 2006, tendo como objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL (PEÇAS, BATERIAS E FILTROS) AUTOMOTIVAS, dos itens nºs 01 à 61 A FIM DE ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA - RR, conforme Parecer de Fiscalização da SMOU, acostado nos autos do Processo nº 0047/2006-SMOU.
Unidade Orçamentária: 0701.
Funcional Programática: 04 122 0186 2.033.
Categoria Econômica: 3.3.90.39.99.
Fonte de Recursos: Recurso Próprio.
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada: E. G. VIANA - ME.
Data de Assinatura: 18 de Agosto de 2006
Assinam: NÉLIO AFONSO BORGES, Representante da CONTRATANTE/INTERVENIENTE e, EVALDO DA GAMA VIANA, Representante da CONTRATADA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 0043/06 - SMOU.
Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 0835/2006 - PGMU.
Objeto: O presente Termo Aditivo de prorrogação de prazo tem por objeto, prorrogar por mais 30 (trinta) dias, o prazo do contrato nº 0835/2006-PGMU, contados a partir de 03 de Setembro de 2006, com término previsto para o dia 02 de Outubro de 2006, tendo como objeto EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE DIVERSAS PRAÇAS, NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR, conforme Parecer Técnico nº 099/06, acostado nos autos do Processo nº 0043/2006-SMOU.
Unidade Orçamentária: 0701.
Funcional Programática: 15 451 0191 1.017.
Categoria Econômica: 3.3.90.39.99.
Fonte de Recursos: Recurso Próprio.
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada: RADIANTE CONSTRUÇÕES LTDA.
Data de Assinatura: 01 de Setembro de 2006
Assinam: NÉLIO AFONSO BORGES, Representante da CONTRATANTE/INTERVENIENTE e, CRISTY DA SILVA OLIVEIRA, Representante da CONTRATADA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Processo nº: 0028/06 - SMOU.
Espécie: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 0360/2006-PGMU.
Objeto: O presente Termo Aditivo de prorrogação de prazo, tem por objeto prorrogar por mais 30 (trinta) dias, corridos, o prazo do contrato n.º 0360/06-PGMU, contados a partir de 26 de agosto de 2006, com término previsto para 24 de setembro de 2006, referente à CONFECÇÃO DE PLACAS DE COMUNICAÇÃO VISUAL, conforme solicitação no Parecer Técnico nº 098/06, acostados nos autos do Processo nº 0028/06 - SMOU.
Unidade Orçamentária: 0701.
Funcional Programática: 15 122 0173 1.011.
Categorias Econômicas: 3.3.90.39.99.
Fonte de Recurso: Recurso Próprio.
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada: M 3 COMUNICAÇÃO, MARKETING E EVENTOS LTDA.
Data de assinatura: 24 de agosto 2006.
Assinam: NÉLIO AFONSO BORGES, Representante da CONTRATANTE/INTERVENIENTE, ADA VICTÓRIA BARROS LEI-

TE, Representante da CONTRATADA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 0004/2005 - SMOU.
Espécie: Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 161/2005 - PGMU.
Objeto: O presente Termo Aditivo de prorrogação de prazo, tem por objeto prorrogar por mais 90 (noventa) dias, o prazo do Contrato n.º 161/2005-PGMU, contados a partir de 24 de agosto de 2006, com término previsto para 21 de novembro de 2006, referente À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM, PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DA AV. ATAÍDE TEIVE - ESTRADA DO CONTORNO, NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR, conforme Parecer Técnico nº 094/2006-SMOU, acostado nos autos do Processo nº 0004/05-SMOU.
Unidade Orçamentária: 0701.
Funcional Programática: 15 451 0381 1.011.
Categoria Econômica: 4.4.90.51.55.
Fonte de Recursos: Recurso Próprio.
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada: STN -CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.
Data de assinatura: 24 de agosto de 2006.
Assinam: NÉLIO AFONSO BORGES, Representante da CONTRATANTE/INTERVENIENTE, MARIA JOSÉ RODRIGUES JORDÃO, Representante da CONTRATADA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO0

Processo nº: 0065/06 - SMOU.
Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 0006/2006-PGMU.
Objeto: O presente Termo Aditivo de prorrogação de prazo tem por objeto, prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, o prazo do contrato nº 0006/2006-PGMU, contados a partir de 31 de agosto de 2006, com término previsto para 29 de outubro de 2006, tendo como objeto A EXECUÇÃO DE OBRA DE INFRA-ESTRUTURA NA AVENIDA CARLOS PEREIRA DE MELO - URBANIZAÇÃO, DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO no Bairro Caranã, no Município de Boa Vista - RR, conforme Parecer Técnico nº 097/06, acostado nos autos do Processo nº 0065/2005-SMOU.
Unidade Orçamentária: 0701.
Funcional Programática: 15 451 0191 1.005.
Categorias Econômicas: 4.4.90.51.01.
Fonte de Recursos: Recurso Próprio.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada: LB - CONSTRUÇÕES LTDA.
Data de assinatura: 29 de agosto de 2006.
Assinam: NÉLIO AFONSO BORGES, Representante do CONTRATANTE/INTERVENIENTE e LUIZ COELHO DE BRITO, Representante da CONTRATADA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 373-03/CL.
Espécie: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 053/2004 - SEMAJUS.
Objeto: O presente Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo, tem por objeto prorrogar por mais 06 (seis) meses o prazo do Contrato nº 053/04-SEMAJUS, contados a partir de 01 de setembro do corrente ano, com término previsto para 27 de fevereiro de 2007, referente à conclusão da execução dos Serviços de Construção de Habitações Módulos Hidráulicos, Melhorias Habitacionais e Urbanização das Áreas de intervenção, como: Sistema de Água Potável e de Esgotamento Sanitário Drenagem, Eletricidade, Iluminação Pública, Vias, Interconexões domiciliares de luz, recuperação e preservação ambiental, instalação de equipamentos de coleta e Transbordo de Resíduos Sólidos, bem como Fornecimento e Assentamento de tubulações, Montagem de Materiais Hidráulicos, Elétricos e Equipamentos no Bairro Centenário, Município de Boa Vista/RR, conforme Parecer Técnico nº 095/06-SMOU, acostados nos autos do Processo nº 373-03/CL.
Unidade Orçamentária: 0701.
Funcional Programática: 16 482 0175 1.023.
Categoria Econômica: 4.4.90.51.01.
Fonte de Recursos: Recurso HBB e Próprio.
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada: CONSTRUTORA BOA VISTA LTDA.
Data de assinatura: 29 de Agosto de 2006.
Assinam: NÉLIO AFONSO BORGES, Representante da CONTRATANTE/INTERVENIENTE, RONALDO MOREIRA MATOS TRAJANO, Representante da CONTRATADA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: 0218/2005- SMAG.
Espécie: Segundo Termo Aditivo de ao Contrato nº 1264/05-PGMU.
Objeto: O presente Termo Aditivo de prorrogação de prazo, tem por objeto prorrogar por mais 06 (seis) meses, contados a partir de 19 de agosto do corrente ano, o prazo do contrato nº 1264/05, referente à LOCAÇÃO DE 01 (UM) VEICULO TIPO ECONÔMICO, (PLACA nº JXA 9354, modelo VW/GOL 1.0, ANO 2005/2005 cor branca, chassi nº 9BWCA05X85T129910), que atende as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - SMAG, de acordo com o Ofício nº 358/06-SMAG, acostado nos autos do Processo nº 0218/05- SMAG.
Unidade Orçamentária: 1201.
Funcional Programática: 04 122 0190 2.070.
Categoria Econômica: 3.3.90.36.25.
Fonte de Recursos: Recurso Próprio.
Interveniente: Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada: ANTONIA SOARES MANO.
Data de assinatura: 18 de agosto de 2006.
Assinam: EMERSON ALVES DE ARAUJO, Representante do LOCATÁRIO/INTERVENIENTE, ANTONIA SOARES MANO, Representante da CONTRATADA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: 248/2006- SMAG.
Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 0329/06-PGMU.
Objeto: O presente Termo Aditivo de prorrogação de prazo, tem por objeto prorrogar por mais 06 (seis) meses, contados a partir de 07 de outubro do corrente ano, o prazo do contrato nº 0329/2006-PGMU, tendo como objeto A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DO PAVIMENTO TÉRREO DO TERMINAL DE INTEGRAÇÃO JOÃO FIRMINO NETO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, conforme Ofício nº 0389/06-SMAG, acostado nos autos do Processo nº 248/06 - SMAG.
Unidade Orçamentária: 1201.
Funcional Programática: 04 122 0190 2.070.
Categoria Econômica: 3.3.90.39.99.
Fonte de Recursos: Recurso Próprio.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada: W.S. CONSTRUTORA LTDA.
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS.
Data de assinatura: 08 de Setembro de 2006.
Assinam: EMERSON ALVES DE ARAUJO, Representante do CONTARATANTE /INTERVENIENTE, LUIZ FERNANDO TEIXEIRA MIGLIORIN, Representante da CONTRATADA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

REPUBLICAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 068/06 - SMSA.
Espécie: Contrato nº 1076/2006 - PGMU.
Objeto: O presente contrato tem por objeto a CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BASICA DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, COM UMA AREA DE 357,41 M2, conforme Edital

de Concorrência nº 0010/2006, Orçamento Básico e de Quantitativo de Serviços, Cronograma Físico-Financeiros, Especificações Técnicas e Memorial Descritivo dos Serviços, Projetos de Engenharia e Minuta do Contrato, constantes no Processo nº 068/2006 - SMOU.

Valor: R$ 369.286,01 (trezentos e sessenta e nove mil e duzentos e oitenta e seis reais e hum centavos).

Unidade Orçamentária: 0801.
Funcional Programática: 10.302.0121.1.032.
Categoria Econômica: 4.4.90.51.01.
Fonte de Recursos: Recurso Próprio.
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada: IVONALDO BEZERRA MEDEIROS.
Data de Assinatura: 07 de agosto de 2006.

Vigência/Prazo: O presente contrato terá vigência de 180 (centro e oitenta) dias corridos, contados a partir emissão da Ordem de Serviço, podendo ser prorrogado, conforme a Lei nº 8.666/93.

Assinam: NAMIS LEVINO DA SILVA FILHO, Representante da CONTRATANTE/INTERVENIENTE e, IVONALDO BEZERRA MEDEIROS, Representante da CONTRATADA.

REPUBLICADO POR CONTER ERRO NO NOME DA CONTRATADA E REPRESENTANTE DA CONTRATADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: nº 105/06 - SMSA.
Espécie: Contrato nº 1222/2006 - PGMU.
Objeto: O presente contrato tem por objeto a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMSA, dos Lotes nºs I, V, VI, VII e X, conforme o Edital do Pregão Eletrônico nº 049/06, Termo de Referência, Modelo de Planilha/Proposta de Preço e Minuta do Contrato, constantes no Processo nº 105/06 - SMSA.
Valor R$ 49.860,00 (quarenta e nove mil e oitocentos e sessenta reais).
Unidade Orçamentária: 0802.
Funcional Programática: 10 301 0109 2.041.
Categoria Econômica: 4.4.90.52.01.
Fonte de Recursos: Recurso SUS.
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada: KAVO DO BRASIL INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
Data de Assinatura: 25 de agosto de 2006.
Vigência/Prazo: O prazo de vigência do presente contrato é de 60 (sessenta) dias, a contar da emissão da Nota de Empenho, podendo ser prorrogado desde que atendidas as exigências legais.
Assinam: NAMIS LEVINO DA SILVA FILHO, Representante da CONTRATANTE/INTERVENIENTE, LUCIANO ERIC REIS, Representante da CONTRATADA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: nº 105/06 - SMSA.
Espécie: Contrato nº 1223/2006 - PGMU.
Objeto: O presente contrato tem por objeto a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMSA, do Lote nº II, conforme o Edital do Pregão Eletrônico nº 049/06, Termo de Referência, Modelo de Planilha/Proposta de Preço e Minuta do Contrato, constantes no Processo nº 105/06 - SMSA.
Valor de R$ 53.200,00 (cinqüenta e três mil e duzentos reais).
Unidade Orçamentária: 0802.
Funcional Programática: 10 301 0109 2.041.
Categoria Econômica: 4.4.90.52.01.
Fonte de Recursos: Recurso SUS.
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada: NOVA ORGÂNICA COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA LABORATÓRIOS LTDA.
Data de Assinatura: 25 de agosto de 2006.
Vigência/Prazo: O prazo de vigência do presente contrato é de 60 (sessenta) dias, a contar da emissão da Nota de Empenho, podendo ser prorrogado desde que atendidas as exigências legais.
Assinam: NAMIS LEVINO DA SILVA FILHO, Representante da CONTRATANTE/INTERVENIENTE, JOALICE DE LIMA FERMINO, Representante da CONTRATADA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: nº 105/06 - SMSA.
Espécie: Contrato nº 1224/2006 - PGMU.
Objeto: O presente contrato tem por objeto a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMSA, dos Lotes nºs IV, VIII, IX e XI, conforme o Edital do Pregão Eletrônico nº 049/06, Termo de Referência, Modelo de Planilha/Proposta de Preço e Minuta do Contrato, constantes no Processo nº 105/06 - SMSA.
Valor R$ 24.273,98 (vinte e quatro mil, duzentos e setenta e três reais e noventa e oito centavos).
Unidade Orçamentária: 0802.
Funcional Programática: 10 301 0109 2.041.
Categoria Econômica: 4.4.90.52.01.
Fonte de Recursos: Recurso SUS.
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada: LM SUPRIMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA EPP.
Data de Assinatura: 25 de agosto de 2006.
Vigência/Prazo: O prazo de vigência do presente contrato é de 60 (sessenta) dias, a contar da emissão da Nota de Empenho, podendo ser prorrogado desde que atendidas as exigências legais.
Assinam: NAMIS LEVINO DA SILVA FILHO, Representante da CONTRATANTE/INTERVENIENTE, LUZIA MARIA CARVALHO, Representante da CONTRATADA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: nº 105/06 - SMSA.
Espécie: Contrato nº 1225/2006 - PGMU.
Objeto: O presente contrato tem por objeto a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMSA, do Lote nº XII, conforme o Edital do Pregão Eletrônico nº 049/06, Termo de Referência, Modelo de Planilha/Proposta de Preço e Minuta do Contrato, constantes no Processo nº 105/06 - SMSA.
Valor R$ 8.749,00 (oito mil e setecentos e quarenta e nove reais).
Unidade Orçamentária: 0802.
Funcional Programática: 10 301 0109 2.041.
Categoria Econômica: 4.4.90.52.01.
Fonte de Recursos: Recurso SUS.
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada: BIONOVA PRODUTOS DE LABORATÓRIOS LTDA.
Data de Assinatura: 25 de agosto de 2006.
Vigência/Prazo: O prazo de vigência do presente contrato é de 60 (sessenta) dias, a contar da emissão da Nota de Empenho, podendo ser prorrogado desde que atendidas as exigências legais.
Assinam: NAMIS LEVINO DA SILVA FILHO, Representante da CONTRATANTE/INTERVENIENTE, LAERCIO SUATTO Representante da CONTRATADA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: nº 105/06 - SMSA.
Espécie: Contrato nº 1226/2006 - PGMU.
Objeto: O presente contrato tem por objeto a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMSA, do Lote nº XIII, conforme o Edital do Pregão Eletrônico nº 049/06, Termo de Referência, Modelo de Planilha/Proposta de Preço e Minuta do Contrato, constantes no Proces

so nº 105/06 - SMSA.
Valor R$ 6.891,96 (seis mil, oitocentos e noventa reais e noventa e seis centavos).
Unidade Orçamentária: 0802.
Funcional Programática: 10 301 0109 2.041.
Categoria Econômica: 4.4.90.52.01.
Fonte de Recursos: Recurso SUS.
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada: PRESTOBAT LTDA.
Data de Assinatura: 25 de agosto de 2006.
Vigência/Prazo: O prazo de vigência do presente contrato é de 60 (sessenta) dias, a contar da emissão da Nota de Empenho, podendo ser prorrogado desde que atendidas as exigências legais.
Assinam: NAMIS LEVINO DA SILVA FILHO, Representante da CONTRATANTE/INTERVENIENTE, LEANDRO LUIZ LEAL DA SILVA, Representante da CONTRATADA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: nº 0128/06 - SMSA.
Espécie: Contrato nº 01227/2006 - PGMU.
Objeto: O presente contrato tem por objeto a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE USO HOSPITALAR PARA ATENDER O CSA, com os lotes nºs II, III, IV, V, VI, VII, VIII, e X, conforme especificado no termo de Referência, Edital do Pregão Eletrônico nº 088/06, Modelo de Planilha/Proposta de Preço e Minuta do Contrato, constantes no Processo nº 128/06 - SMSA.
Valor R$ 38.758,60 (trinta e oito mil, setecentos e cinqüenta e oito reais e sessenta centavos).
Unidade Orçamentária: 0802.
Funcional Programática: 10 302 0114 2.044.
Categoria Econômica: 3.3.90.30.40.
Fonte de Recursos: Recurso SUS.
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada: PARAIBUNA MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.
Data de Assinatura: 25 de agosto de 2006.
Vigência/Prazo: O prazo de vigência do presente contrato é de 60 (sessenta) dias, a contar da emissão da Nota de Empenho, podendo ser prorrogado desde que atendidas as exigências legais.
Assinam: NAMIS LEVINO DA SILVA FILHO, representante da CONTRATANTE/INTERVENIENTE, ALAIR JOSÉ PIAZZI, o CONTRATADO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: nº 0128/06 - SMSA.
Espécie: Contrato nº 01228/2006 - PGMU.
Objeto: O presente contrato tem por objeto a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE USO HOSPITALAR PARA ATENDER O HCSA, com o lote nº I, conforme especificado no termo de Referência, Edital do Pregão Eletrônico nº 088/06, Modelo de Planilha/Proposta de Preço e Minuta do Contrato, constantes no Processo nº 128/06 - SMSA.
Valor R$ 33.500,00 (trinta e três mil, quinhentos reais).
Unidade Orçamentária: 0802.
Funcional Programática: 10 302 0114 2.044.
Categoria Econômica: 3.3.90.30.40.
Fonte de Recursos: Recurso SUS.
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada: FHAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
Data de Assinatura: 25 de agosto de 2006.
Vigência/Prazo: O prazo de vigência do presente contrato é de 60 (sessenta) dias, a contar da emissão da Nota de Empenho, podendo ser prorrogado desde que atendidas as exigências legais.
Assinam: NAMIS LEVINO DA SILVA FILHO, representante da CONTRATANTE/INTERVENIENTE, SILVANA ARIAS, o CONTRATADO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: nº 0128/06 - SMSA.
Espécie: Contrato nº 01229/2006 - PGMU.
Objeto: O presente contrato tem por objeto a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE USO HOSPITALAR PARA ATENDER O CSA, com os lotes nºs IX, conforme especificado no termo de Referência, Edital do Pregão Eletrônico nº 088/06, Modelo de Planilha/Proposta de Preço e Minuta do Contrato, constantes no Processo nº 128/06 - SMSA.
Valor R$ 6.313,60 (seis mil, trezentos e treze reais e sessenta centavos).
Unidade Orçamentária: 0802.
Funcional Programática: 10 302 0114 2.044.
Categoria Econômica: 3.3.90.30.40.
Fonte de Recursos: Recurso SUS.
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada: CARDAN IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO COMERCIO, SERVIÇO E REPRESENTAÇÃO LTDA.
Data de Assinatura: 25 de agosto de 2006.
Vigência/Prazo: O prazo de vigência do presente contrato é de 60 (sessenta) dias, a contar da emissão da Nota de Empenho, podendo ser prorrogado desde que atendidas as exigências legais.
Assinam: NAMIS LEVINO DA SILVA FILHO, representante da CONTRATANTE/INTERVENIENTE, JOÃO BATISTA CARVALHO DE AGUIAR, o CONTRATADO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 0175/06 - SMEC.
Espécie: Contrato nº 1230/2006 - PGMU.
Objeto: O presente Contrato tem por objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PROJETO EDUCAÇÃO MUSICAL - SMEC, no Município de Boa Vista - RR, conforme Edital da Tomada de Preço nº 098/06, Projeto Básico, Planilha de Quantitativo e Preços e Minuta Contratual constantes no Processo nº 0175/06 - SMEC.
Valor: R$ 6.740,00 (seis mil e setecentos e quarenta reais).
As despesas com a execução do presente contrato correrão, no presente exercício, à conta da Unidade Orçamentária: 0601.
Funcional Programática: 12 365 0147 2.014.
Categoria Econômica: 4.4.90.52.01.
Fonte de Recursos: Recurso Próprio.
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada: MARCA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.
Data de Assinatura: 25 de agosto de 2006.
Vigência: O presente contrato terá vigência de 30 (trinta) dias, a contar da emissão da Nota de Empenho, podendo ser prorrogado desde que atendidas as exigências legais.
Assinam: STELA APARECIDA DAMAS DE SILVEIRA, Representante da CONTRATANTE/INTERVENIENTE e, MARCELINO VIEIRA DA NÓBREGA, Representante da CONTRATADA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 070/06 - SMOU.
Espécie: Contrato nº 1231/2006 - PGMU.
Objeto: O presente contrato tem por objeto A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA TURÍSTICA ADEQUAÇÃO DE PRÉDIOS DO PROJETO ORLA, NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR, conforme Edital da Tomada de Preço nº 096/06, Projeto Básico nº 062/06, Orçamento Básico e Quantitativos de Serviços, Especificações Técnicas e Memorial Descritivo dos Serviços, Cronograma Físico Financeiro e Projetos de Engenharia, constantes no Processo nº 070/2006 - SMOU.
Valor: R$ 856.593,80 (oitocentos e cinqüenta e seis mil, quinhentos e noventa e três reais e oitenta centavos).
Unidade Orçamentária: 0701.
Funcional Programática: 15 451 0191 1.018.
Categoria Econômica: 4.4.90.51.01.
Fonte de Recursos: Recurso Próprio e Convênio.
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E UR-

BANISMO.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada: VIA NORTE ENGENHARIA LTDA.
Vigência: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data da emissão da Ordem de Serviço, podendo ser prorrogado, conforme a Lei nº 8.666/93.
Data de Assinatura: 28 de agosto de 2006.
Assinam: NELIO AFONSO BORGES, Representante da CONTRATANTE/INTERVENIENTE e, JOÃO PAULO NUNES DE OLIVEIRA, representante da CONTRATADA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 0130/06 - SMSA.
Espécie: Contrato nº 01232/2006 - PGMU.
Objeto: O presente contrato tem por objeto a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE USO HOSPITALAR PARA ATENDER O HCSA, com os lotes nºs I, II, IV, V, VI, VII e X, conforme especificado no Termo de Referencia, Edital do Pregão Eletrônico nº 089/2006, Modelo de Planilha/Proposta de Preço e Minuta do Contrato, constantes no Processo nº 0130/06 - SMSA.
Valor: R$ 37.011,60 (Trinta e sete mil, onze reais e sessenta centavos)
Unidade Orçamentária: 0802.
Funcional Programática: 10 302 0114 2.044.
Categoria Econômica: 3.3.90.30.40
Fonte de Recursos: Recursos SUS.
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratado: PARAIBUNA MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
Data de Assinatura: 28 de Agosto de 2006.
Vigência/Prazo: O prazo de vigência do presente contrato é de 60 (sessenta) dias, a contar da emissão da Nota de Empenho, podendo ser prorrogado desde que atendidas as exigências legais.
Assinam: NAMIS LEVINO DA SILVA FILHO, representante da CONTRATANTE/INTERVENIENTE e ALAIR JOSÉ PIAZZI, o CONTRATADO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 0130/06 - SMSA.
Espécie: Contrato nº 01233/2006 - PGMU.
Objeto: O presente contrato tem por objeto a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE USO HOSPITALAR PARA ATENDER O HCSA, com os lotes nºs III e VIII, conforme especificado no Termo de Referencia, Edital do Pregão Eletrônico nº 089/2006, Modelo de Planilha/Proposta de Preço e Minuta do Contrato, constantes no Processo nº 0130/06 - SMSA.
Valor: R$ 16.023,00 (dezesseis mil e vinte e três reais).
Unidade Orçamentária: 0802.
Funcional Programática: 10 302 0114 2.044.
Categoria Econômica: 3.3.90.30.40.
Fonte de Recursos: Recursos SUS.
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratado: FHAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Data de Assinatura: 28 de Agosto de 2006.
Vigência/Prazo: O prazo de vigência do presente contrato é de 60 (sessenta) dias, a contar da emissão da Nota de Empenho, podendo ser prorrogado desde que atendidas as exigências legais.
Assinam: NAMIS LEVINO DA SILVA FILHO, representante da CONTRATANTE/INTERVENIENTE e SILVANA ARIAS, o CONTRATADO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 0130/06 - SMSA.
Espécie: Contrato nº 01234/2006 - PGMU.
Objeto: O presente contrato tem por objeto a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE USO HOSPITALAR PARA ATENDER O HCSA, com o lote nº IX, conforme especificado no Termo de Referencia, Edital do Pregão Eletrônico nº 089/2006, Modelo de Planilha/Proposta de Preço e Minuta do Contrato, constantes no Processo nº 0130/06 - SMSA.
Valor: R$ 7.044,00 (sete mil e quarenta e quatro reais)
Unidade Orçamentária: 0802.
Funcional Programática: 10 302 0114 2.044.
Categoria Econômica: 3.3.90.30.40.
Fonte de Recursos: Recursos SUS.
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratado: CARDAN IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO COMERCIO, SERVIÇO E REPRESENTAÇÃO LTDA.
Data de Assinatura: 28 de Agosto de 2006.
Vigência/Prazo: O prazo de vigência do presente contrato é de 60 (sessenta) dias, a contar da emissão da Nota de Empenho, podendo ser prorrogado desde que atendidas as exigências legais.
Assinam: NAMIS LEVINO DA SILVA FILHO, representante da CONTRATANTE/INTERVENIENTE e JOÃO BATISTA CARVALHO DE AGUIAR, o CONTRATADO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 0124/06 - SMDS.
Espécie: Contrato nº 1235/2006 - PGMU.
Objeto: O presente contrato tem por objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA ATENDER A NECESSIDADES DO PROGRAMA DE ATENÇÃO À CRIANÇA CARENTE, dos lotes I e III, conforme estabelecido pelo Edital de Pregão Eletrônico n. 130/2006, Termo de Referência, Modelo de Planilha/Proposta de Preço e Minuta do Contrato, constantes no Processo nº 124/06 - SMDS.
Valor: R$ 8.490,00 (Oito mil quatrocentos e noventa reais).
Unidade Orçamentária: 0902
Funcional Programática: 08 243 0131 2.059
Categoria Econômica: 3.3.90.30.99.
Fonte de Recursos: Convênio.
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada: ARMARINHO RIO BRANCO LTDA-ME.
Data de Assinatura: 28 de agosto de 2006.
Vigência: O prazo para entrega do material será de 30 (trinta) dias, a contar da emissão da Nota de Empenho, podendo ser prorrogado desde que atendidas as exigências legais.
Assinam: EDILEUSA BARBOSA GOMES, Representante da CONTRATANTE/INTERVENIENTE-INTERINA e, WALBÉLIA DE NAZARÉ BARAÚNA BENTO, Representante da CONTRATADA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 0124/06 - SMDS.
Espécie: Contrato nº 1236/2006 - PGMU.
Objeto: O presente contrato tem por objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA ATENDER A NECESSIDADES DO PROGRAMA DE ATENÇÃO À CRIANÇA CARENTE, do lote II, conforme estabelecido pelo Edital de Pregão Eletrônico n. 130/2006, Termo de Referência, Modelo de Planilha/Proposta de Preço e Minuta do Contrato, constantes no Processo nº 124/06 - SMDS.
Valor: R$ 17.158,00 (dezessete mil, cento e cinqüenta e oito reais).
Unidade Orçamentária: 0902.
Funcional Programática: 08 243 0131 2.059.
Categoria Econômica: 3.3.90.30.99.
Fonte de Recursos: Convênio.
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada: E. C. DA SILVA ARAUJO.
Data de Assinatura: 28 de agosto de 2006.
Vigência: O prazo para entrega do material será de 30 (trinta) dias, a contar da emissão da Nota de Empenho, podendo ser prorrogado desde que atendidas as exigências legais.
Assinam: EDILEUSA BARBOSA GOMES, Representante da CONTRATANTE/INTERVENIENTE-INTERINA e, LUIZ

FERNANDO JUNGLES, Representante da CONTRATADA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 0129/06 - SMDS.
Espécie: Contrato nº 1237/2006 - PGMU.
Objeto: O presente contrato tem por objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (MATERIAL DE ARTESANATO) A FIM DE ATENDER A NECESSIDADE DO PROGRAMA DE ATENÇÃO À CRIANÇA CARENTE, com o Lote I, conforme o Edital do Pregão Eletrônico nº 0135/06, Termo de Referência, Planilha de Quantitativos e Preços e Minuta do Contrato, constantes no Processo nº 0129/06 - SMDS.
Valor: R$ 1.100,00 (Hum mil e cem reais).
Unidade Orçamentária: 0902.
Funcional Programática: 08 243 0131 2.059.
Categoria Econômica: 3.3.90.30.99.
Fonte de Recursos: Convênio.
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada: ARMARINHO RIO BRANCO LTDA-ME.
Data de Assinatura: 28 de agosto de 2006.
Vigência: O prazo para entrega do material será de 30 (trinta) dias, a contar da emissão da Nota de Empenho, podendo ser prorrogado desde que atendidas as exigências legais.
Assinam: EDILEUSA BARBOSA GOMES, Representante da CONTRATANTE/INTERVENIENTE-INTERINA e, WALBELIA DE NAZARÉ BARAUNA BENTO, Representante da CONTRATADA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 0129/06 - SMDS.
Espécie: Contrato nº 1238/2006 - PGMU.
Objeto: O presente contrato tem por objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (MATERIAL DE ARTESANATO) A FIM DE ATENDER A NECESSIDADE DO PROGRAMA DE ATENÇÃO À CRIANÇA CARENTE, com o Lote II, conforme o Edital do Pregão Eletrônico nº 0135/06, Termo de Referência, Planilha de Quantitativos e Preços e Minuta do Contrato, constantes no Processo nº 0129/06 - SMDS.
Valor: R$ 809,00 (oitocentos e nove reais).
Unidade Orçamentária: 0902.
Funcional Programática: 08 243 0131 2.059.
Categoria Econômica: 3.3.90.30.99.
Fonte de Recursos: Convênio.
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada: HELIO MASASHI SAITO & CIA LTDA.
Data de Assinatura: 28 de agosto de 2006.
Vigência: O prazo para entrega do material será de 30 (trinta) dias, a contar da emissão da Nota de Empenho, podendo ser prorrogado desde que atendidas as exigências legais.
Assinam: EDILEUSA BARBOSA GOMES, Representante da CONTRATANTE/INTERVENIENTE-INTERINA e, CELSO SAITO, Representante da CONTRATADA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 0129/06 - SMDS.
Espécie: Contrato nº 1239/2006 - PGMU.
Objeto: O presente contrato tem por objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (MATERIAL DE ARTESANATO) A FIM DE ATENDER A NECESSIDADE DO PROGRAMA DE ATENÇÃO À CRIANÇA CARENTE, com o Lote III, conforme o Edital do Pregão Eletrônico nº 0135/06, Termo de Referência, Planilha de Quantitativos e Preços e Minuta do Contrato, constantes no Processo nº 0129/06 - SMDS.
Valor: R$ 327,00 (trezentos e vinte sete reais).
Unidade Orçamentária: 0902.
Funcional Programática: 08 243 0131 2.059.
Categoria Econômica: 3.3.90.30.99.
Fonte de Recursos: Convênio.
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada: ELETRISUL COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - EPP.
Data de Assinatura: 28 de agosto de 2006.
Vigência: O prazo para entrega do material será de 30 (trinta) dias, a contar da emissão da Nota de Empenho, podendo ser prorrogado desde que atendidas as exigências legais.
Assinam: EDILEUSA BARBOSA GOMES, Representante da CONTRATANTE/INTERVENIENTE-INTERINA e, NERI GILBERTO DA ROCHA, Representante da CONTRATADA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 098/06 - SMDS.
Espécie: Contrato nº 1244/2006 - PGMU.
Objeto: O presente contrato tem por objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE DOS ITENS Nº 01 A 03, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO, conforme a Certidão de Dispensa de Licitação, Termo de referência, Planilha de Quantitativos e Preços e Minuta do Contrato, constantes no Processo nº 098/06 - SMDS.
Valor: R$ 63,18 (sessenta e três reais e dezoito centavos).
Unidade Orçamentária: 0902.
Funcional Programática: 08 242 0125 2.052.
Categoria Econômica: 3.3.90.30.99.
Fonte de Recursos: Convênio.
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada: P. SOUSA RODRIGUES-ME.
Data de Assinatura: 01de setembro de 2006.
Vigência: O prazo para entrega do material será de 30 (trinta) dias, a contar da emissão da Nota de Empenho, podendo ser prorrogado desde que atendidas as exigências legais.
Assinam: EDILEUSA BARBOSA GOMES, Representante da CONTRATANTE/INTERVENIENTE-INTERINA e, PAULO SOUSA RODRIGUES, Representante da CONTRATADA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 0212/06 - SMEC.
Espécie: Contrato nº 1255/2006 - PGMU.
Objeto: O presente contrato tem por objeto a EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UM PREDIO PARA INSTALAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL AQUILINO DA MOTA DUARTE, NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR, conforme Edital da Carta Convite nº. 0201/2006, Planilha de Orçamento e de Quantitativo de Serviços, Cronograma Físico-Financeiros, Especificações Técnicas e Memorial Descritivo dos Serviços, Projetos de Engenharia e Minuta do Contrato, constantes no Processo nº 0212/2006 - SMEC.
Valor: R$ 97.931,15 (noventa e sete mil e novecentos e trinta e um reais e quinze centavos).
Unidade Orçamentária: 0603.
Funcional Programática: 12.361.0153.1010.
Categoria Econômica: 3.3.90.39.99.
Fonte de Recursos: FUNDEF.
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada: CONSTRUVIAS LTDA.
Data de Assinatura: 31 de Agosto de 2006.
Vigência/Prazo: O presente contrato terá vigência de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da emissão da Ordem de Serviço, podendo ser prorrogado, conforme a Lei nº 8.666/93.
Assinam: STELA APARECIDA DAMAS DA SILVEIRA, Representante da CONTRATANTE/INTERVENIENTE e USIEL SANTOS CHAGAS, Representante da CONTRATADA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 0115/06 - SMDS.

Espécie: Contrato nº 1257/2006 - PGMU.
Objeto: O presente contrato tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE 2.244 (DOIS MIL E DUZENTOS E QUARENTA E QUATRO) KITS LANCHES A FIM DE ATENDER O PROJETO "CONSTRUINDO O FUTURO" DESENVOLVIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOVIMENTO SOCIAL E TRABALHO-SMDS, conforme especificações constantes no Edital de Pregão Eletrônico nº 0125/06, Termo de Referência, Minuta do Contrato, Modelo de Planilha/Proposta de Preço e Informações para Formalização do Contrato, constantes no Processo nº 0115/2006 - SMDS.
Valor: R$.4.891,92 (quatro mil, oitocentos e noventa e um reais e noventa e dois centavos).
Unidade Orçamentária: 0902.
Funcional Programática: 08 243 0125 2.058.
Categoria Econômica: 3.3.90.30.22.
Fonte de Recursos: CONVÊNIO
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada: C.S.C MELO - ME.
Data de Assinatura: 04 de setembro de 2006.
Vigência/Prazo: O presente contrato terá a vigência de 60 (sessenta) dias, a contar da emissão da Nota de Empenho, podendo ser prorrogado desde que atendidas as exigências legais.
Assinam: EDILEUSA BARBOSA GOMES, Representante da CONTRATANTE/INTERVENIENTE-INTERINA e, CHRISTIANE SENA CUNHA MELO, Representante da CONTRATADA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 0103/06 - SMDS.
Espécie: Contrato nº 1258/2006 - PGMU.
Objeto: O presente contrato tem por objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE DIDÁTICO, DO LOTE I, PARA ATENDER AO PROGRAMA DE ATENÇÃO À CRIANÇA CARENTE, DESENVOLVIDO PELA SMDS, conforme Edital de Pregão Eletrônico nº 117/06, Termo de Referência, Modelo de Planilha /Proposta de Preço e Minuta do Contrato, constantes no Processo nº 103/06 - SMDS.
Valor: R$ 12.390,00 (doze mil e trezentos e noventa reais).
Unidade Orçamentária: 0902.
Funcional Programática: 08 243 0131 2.059.
Categoria Econômica: 3.3.90.30.99.
Fonte de Recursos: Convênio.
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada: OAP- SHARMY COMERCIAL DE BRINQUEDOS LTDA-ME.
Data de Assinatura: 05 de setembro de 2006.
Vigência/Prazo: O prazo para entrega do material será de 30 (trinta) dias, a contar da emissão da Nota de Empenho, podendo ser prorrogado desde que atendidas as exigências legais.
Assinam: EDILEUSA BARBOSA GOMES, Representante da CONTRATANTE/INTERVENIENTE-INTERINA e, BENEDITO GONÇALVES CARDOSO, Representante da CONTRATADA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 0150/06 - SMDS.
Espécie: Contrato nº 01259/2006 - PGMU.
Objeto: O presente contrato tem por objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (FERRAGENS), PARA ATENDER AO "PROJETO CRESCER" DESENVOLVIDO PELA SMDS, do lote I, conforme Edital do Pregão Eletrônico nº 163/06, Termo de Referência, Modelo de Planilha /Proposta de Preço e Minuta do Contrato, constantes no Processo nº 150/06 - SMDS.
Valor: R$ 37.100,00 (trinta e sete mil e cem reais).
Unidade Orçamentária: 0901.
Funcional Programática: 12 243 0027 2.055.
Categoria Econômica: 3.3.90.30.99.
Fonte de Recursos: Convênio.
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada: DISTRIBUIDORA NOVA BOA VISTA LTDA.
Data de Assinatura: 01 de setembro de 2006.
Vigência/Prazo: O prazo de vigência do presente contrato é de 30 (trinta) dias, a contar da emissão da Nota de Empenho, podendo ser prorrogado desde que atendidas as exigências legais.
Assinam: EDILEUSA BARBOSA GOMES, Representante da CONTRATANTE/INTERVENIENTE-INTERINA e, JOSÉ MARCOS RAMOS BATISTA, o CONTRATADO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 0124/06 - SMDS.
Espécie: Contrato nº 1260/2006 - PGMU.
Objeto: O presente contrato tem por objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (SERIGRAFIA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO "PROJETO CRESCER", DESENVOLVIDO PELA SMDS, com os lotes I, II e III, conforme estabelecido pelo Edital de Pregão Eletrônico nº 161/2006, Termo de Referência, Modelo de Planilha/Proposta de Preço e Minuta do Contrato, constantes no Processo nº 148/06 - SMDS.
Valor: R$ 13.608,05 (treze mil, seiscentos e oito reais e cinco centavos).
Unidade Orçamentária: 0901.
Funcional Programática: 12 243 0027 2.055.
Categoria Econômica: 3.3.90.30.99.
Fonte de Recursos: Recurso Convênio
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada: E. C. DA SILVA ARAUJO.
Data de Assinatura: 01 de setembro de 2006.
Vigência/Prazo: O prazo para entrega do material será de 30 (trinta) dias, a contar da emissão da Nota de Empenho, podendo ser prorrogado desde que atendidas as exigências legais.
Assinam: EDILEUSA BARBOSA GOMES, Representante da CONTRATANTE/INTERVENIENTE-INTERINA e, LUIZ FERNANDO JUNGLES, Representante da CONTRATADA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 132/06 - SMSA.
Espécie: Contrato nº 1261/2006 - PGMU.
Objeto: O presente contrato tem por objeto a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AO HOSPITAL DA CRIANÇA SANTO ANTÔNIO, dos Lotes nº I e III, conforme Edital do Pregão Eletrônico nº 091/06, Termo de Referência, Modelo de Planilha/Proposta de Preço e Minuta do Contrato constantes no Processo nº 091/06 - SMSA.
Valor: R$ 49.900,00 (Quarenta e nove mil e novecentos reais).
Unidade Orçamentária: 0802.
Funcional Programática: 10 301 0109 2.041.
Categoria Econômica: 3.3.90.30.40.
Fonte de Recursos: Recurso SUS.
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada: PARAIBUNA MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.
Data de Assinatura: 04 de setembro de 2006.
Vigência/Prazo: O prazo para entrega dos materiais será de 60 (sessenta) dias, a contar da emissão da Nota de Empenho, podendo ser prorrogado desde que atendidas as exigências legais.
Assinam: NAMIS LEVINO DA SILVA FILHO, Representante da CONTRATANTE/INTERVENIENTE, ALAIR JOSE PIAZZI representante da CONTRATADA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: nº 132/06 - SMSA.
Espécie: Contrato nº 1262/2006 - PGMU.
Objeto: O presente contrato tem por objeto a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AO HOSPITAL DA CRIANÇA SANTO ANTONIO, do Lote nº II, conforme o Edital de Pregão Eletrônico nº 091/06, Termo de Referência, Modelo de Planilha/Proposta de Preço e Minuta do Contrato, constante

no Processo nº 091/06 - SMSA.
Valor: R$ 14.289,00 (quatorze mil e duzentos e oitenta e nove reais).
Unidade Orçamentária: 0802.
Funcional Programática: 10 301 0109 2.041.
Categoria Econômica: 3.3.90.30.40.
Fonte de Recursos: Recurso SUS.
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada: DENTAL ALENCAR IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA-ME.
Data de Assinatura: 04 de setembro de 2006.
Vigência/Prazo: O prazo para entrega dos materiais será de 60 (sessenta) dias, a contar da emissão da Nota de Empenho, podendo ser prorrogado desde que atendidas as exigências legais.
Assinam: NAMIS LEVINO DA SILVA FILHO, Representante da CONTRATANTE/INTERVENIENTE, VALDENIR FERREIRA DA SILVA, representante da CONTRATADA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: nº 092/06 - SMSA.
Espécie: Contrato nº 1263/2006 - PGMU.
Objeto: O presente contrato tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, DE FORMA CONTINUA DOS SEGUINTES SERVIÇOS: LIMPEZA DE FOSSA SÉPTICA, PODA DE ÁRVORES, MANUTENÇÃO DE CAIXA D'AGUA, MANUTENÇÃO DE BANHEIROS, RETIRADA DE ENTULHOS, CAPINA E LIMPEZA DE TERRENOS, NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR, conforme Edital da Tomada de Preços nº 069/2006, Projeto Básico, Planilha de Quantitativo e Serviços, Quantitativos de serviços por Unidade de Saúde e Minuta do Contrato, constantes no Processo nº 092/06 - SMSA.
Valor: R$ 142.315,08 (cento e quarenta e dois mil, trezentos e quinze reais e oito centavos).
Unidade Orçamentária: 0801.
Funcional Programática: 10 122 0123 2.039.
Categoria Econômica: 3.3.90.39.99.
Fonte de Recurso: Recurso Próprio.
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada: H. J. S. LUZ
Data de Assinatura: 04 de setembro de 2006.
Vigência/Prazo: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses corridos, contados a partir da emissão da Nota de Empenho, podendo ser prorrogado, conforme a Lei nº 8.666/93.
Assinam: NAMIS LEVINO DA SILVA FILHO, Representante da CONTRATANTE/INTERVENIENTE, HELIANO DE JESUS SANTOS DA LUZ, representante da CONTRATADA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 0201/06 - SMEC.
Espécie: Contrato nº 1264/2006 - PGMU.
Objeto: O presente contrato tem por objeto a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS, dos Lotes nºs I, II e IV, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL INFANTIL, conforme Edital do Pregão Eletrônico nº 148/06, Termo de Referência, Planilha de Quantitativo e Preços, Minuta do Contrato, constantes no Processo nº 0201/06 - SMEC.
Valor: R$ 1.335,19 (um mil, trezentos e trinta e cinco reais e dezenove centavos).
Unidade Orçamentária: 0601.
Funcional Programática: 12 365 0147 2.016.
Categoria Econômica: 3.3.90.30.16.
Fonte de Recursos: Convênio.
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada: N. DE L. AMARAL.
Data de Assinatura: 04 de setembro de 2006.
Vigência: O prazo de vigência do presente contrato será até o dia 31/12/2006, a contar da emissão da Nota de Empenho, podendo ser prorrogado desde que atendidas as exigências legais.
Assinam: STELA APARECIDA DAMAS DE SILVEIRA, Representante da CONTRATANTE/INTERVENIENTE e NELSON DE LIMA AMARAL, representante da CONTRATADA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 0201/06 - SMEC.
Espécie: Contrato nº 1265/2006 - PGMU.
Objeto: O presente contrato tem por objeto a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS, dos Lotes nºs III, VI, VII e VIII, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL INFANTIL, conforme Edital do Pregão Eletrônico nº 148/06, Termo de Referência, Planilha de Quantitativo e Preços, Minuta do Contrato, constantes no Processo nº 0201/06 - SMEC.
Valor: R$ 14.955,00 (quatorze mil, novecentos e cinqüenta e cinco reais).
Unidade Orçamentária: 0601.
Funcional Programática: 12 365 0147 2.016.
Categoria Econômica: 3.3.90.30.16.
Fonte de Recursos: Convênio.
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada: TECMAQ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME.
Data de Assinatura: 04 de setembro de 2006.
Vigência: O prazo de vigência do presente contrato será até o dia 31/12/2006, a contar da emissão da Nota de Empenho, podendo ser prorrogado desde que atendidas as exigências legais.
Assinam: STELA APARECIDA DAMAS DE SILVEIRA, Representante da CONTRATANTE/INTERVENIENTE e DÁRIA OLINDA DE MORAES PEREIRA, representante da CONTRATADA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 0201/06 - SMEC.
Espécie: Contrato nº 1266/2006 - PGMU.
Objeto: O presente contrato tem por objeto a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS, do Lote nº V, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL INFANTIL, conforme Edital do Pregão Eletrônico nº 148/06, Termo de Referência, Planilha de Quantitativo e Preços, Minuta do Contrato, constantes no Processo nº 0201/06 - SMEC.
Valor: R$ 2.446,02 (dois mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e dois centavos).
Unidade Orçamentária: 0601.
Funcional Programática: 12 365 0147 2.016.
Categoria Econômica: 3.3.90.30.16.
Fonte de Recursos: Convênio.
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada: MULTIVENDAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP.
Data de Assinatura: 04 de setembro de 2006.
Vigência/Prazo: O prazo de vigência do presente contrato será até o dia 31/12/2006, a contar da emissão da Nota de Empenho, podendo ser prorrogado desde que atendidas as exigências legais.
Assinam: STELA APARECIDA DAMAS DE SILVEIRA, Representante da CONTRATANTE/INTERVENIENTE e JOSEILDO SOARES DE SOUZA, representante da CONTRATADA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: nº 156/06 - SMSA.
Espécie: Contrato nº 1267/2006 - PGMU.
Objeto: O presente contrato tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MARMITEX E LANCHES COM REFRIGERANTE, do Lote nº III, PARA ATENDER A SEGUNDA ETAPA DA CAMPANHA DE VACINAÇÃO CONTRA POLIOMIELITE DA COORDENAÇÃO DE IMUNIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme Edital de Pregão Eletrônico nº 0152/06, Termo de Referência, Minuta do Contrato e Modelo de Planilha/Proposta de Preço, constantes no Processo nº 0156/2006 - SMSA.

Valor: R$ 1.530,23 (um mil e quinhentos e trinta reais e vinte e três centavos).
Unidade Orçamentária: 0802.
Funcional Programática: 10 301 0116 2.043.
Categoria Econômica: 3.3.90.30.99.
Fonte de Recursos: SUS.
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada: D. A. PINTO FONSECA - ME.
Data de Assinatura: 04 de setembro de 2006.
Vigência/Prazo: O presente contrato terá a vigência de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da emissão da Nota de Empenho, podendo ser prorrogado desde que atendidas as exigências legais.
Assinam: NAMIS LEVINO DA SILVA FILHO, Representante da CONTRATANTE/INTERVENIENTE, DENIZE APARECIDA PINTO FONSECA, Representante da CONTRATADA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: nº 156/06 - SMSA.
Espécie: Contrato nº 1268/2006 - PGMU.
Objeto: O presente contrato tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MARMITEX E LANCHES COM REFRIGERANTE, dos Lotes nºs I e II, PARA ATENDER A SEGUNDA ETAPA DA CAMPANHA DE VACINAÇÃO CONTRA POLIOMIELITE DA COORDENAÇÃO DE IMUNIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme Edital de Pregão Eletrônico nº 0152/06, Termo de Referência, Minuta do Contrato e Modelo de Planilha/Proposta de Preço, constantes no Processo nº 0156/2006 - SMSA.
Valor: R$ 13.470,00 (treze mil e quatrocentos e setenta reais).
Unidade Orçamentária: 0802.
Funcional Programática: 10 301 0116 2.043.
Categoria Econômica: 3.3.90.30.99.
Fonte de Recursos: SUS.
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada: L. R. MARTINS CARVALHO-ME.
Data de Assinatura: 04 de setembro de 2006.
Vigência/Prazo: O presente contrato terá a vigência de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da emissão da Nota de Empenho, podendo ser prorrogado desde que atendidas as exigências legais.
Assinam: NAMIS LEVINO DA SILVA FILHO, Representante da CONTRATANTE/INTERVENIENTE, LUCIANA RENATA MARTINS CARVALHO, Representante da CONTRATADA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 131/06 - SMDS.
Espécie: Contrato nº 1269/2006 - PGMU.
Objeto: O presente contrato tem por objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO(MATERIAL DE ARTESANATO) PARA ATENDER A NECESSIDADE DO PROGRAMA DE ATENÇÃO À CRIANÇA CARENTE, dos lotes nºs I e II, conforme do Edital do Pregão Eletrônico nº 136/06, Termo de Referencia, Planilha de Quantitativos e Preços e Minuta do Contrato, constantes no Processo nº 131/06 - SMDS.
Valor: de R$ 16.430,00 (dezesseis mil e quatrocentos e trinta reais).
Unidade Orçamentária: 0902
Funcional Programática: 08 243 0131 2.059
Categoria Econômica: 3.3.90.30.99.
Fonte de Recursos: Convênio.
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada: ARMARINHO RIO BRANCO LTDA-ME.
Data de Assinatura: 04 de setembro de 2006.
Vigência: O presente contrato terá a vigência de 30 (trinta) dias, a contar da emissão da Nota de Empenho, podendo ser prorrogado desde que atendidas as exigências legais.
Assinam: EDILEUSA BARBOSA GOMES, Representante da CONTRATANTE/INTERVENIENTE-INTERINA e, WALBELIA DE NAZARÉ BARAÚNA BENTO, Representante da CONTRATADA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 0112/06 - SMEC.
Espécie: Contrato nº 1270/2006 - PGMU.
Objeto: O presente contrato tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA E HIDRÁULICA E SERVIÇOS DE CARPINTARAIA DAS 22 (VINTE E DUAS) CASAS MÃE E 06 (SEIS) CRECHES QUE INTEGRAM A MODALIDADE INFANTIL DO SISTEMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR, conforme Edital da Tomada de Preços nº 071/2006, Projeto Básico, Planilha de Quantitativo e Serviços, Relação das Escolas e Minuta do Contrato, constantes no Processo nº 0112/06 - SMEC.
Valor: R$ 101.477,60 (cento e um mil, quatrocentos e setenta e sete reais e sessenta centavos).
Unidade Orçamentária: 0601.
Funcional Programática: 12 365 0147 2.017.
Categoria Econômica: 3.3.90.39.99.
Fonte de Recursos: Recurso Próprio.
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada: PROGAB CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA.
Data de Assinatura: 05 de setembro de 2006.
Vigência/Prazo: O presente contrato terá vigência de 10 (dez) meses corridos, contados a partir da emissão da Nota de Empenho, podendo ser prorrogado, conforme a Lei nº 8.666/93.
Assinam: STELA APARECIDA DAMAS DE SILVEIRA, Representante da CONTRATANTE/INTERVENIENTE e ANTONIO CARLOS ANDRADE HERNANDES, representante da CONTRATADA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 0144/06 - SMDS.
Espécie: Contrato nº 1271/2006 - PGMU.
Objeto: O presente contrato tem por objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (TINTAS SERIGRÁFICAS) PARA ATENDER AO "PROJETO CRESCER" DESENVOLVIDO PELA SMDS, conforme do Edital do Pregão Eletrônico nº 156/06, Termo de Referencia, Modelo de Planilha/Proposta de Preços e Minuta do Contrato, constantes no Processo nº 0144/06 - SMDS.
Valor: R$ 12.650,00 (doze mil e seiscentos e cinqüenta reais).
Unidade Orçamentária: 0901.
Funcional Programática: 12 243 0027 2.055.
Categoria Econômica: 3.3.90.30.99.
Fonte de Recursos: Convênio.
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada: ARMARINHO RIO BRANCO LTDA-ME.
Data de Assinatura: 05 de setembro de 2006.
Vigência: O prazo de vigência do presente contrato é de 30 (trinta) dias, a contar da emissão da Nota de Empenho, podendo ser prorrogado desde que atendidas as exigências legais.
Assinam: EDILEUSA BARBOSA GOMES, Representante da CONTRATANTE/INTERVENIENTE-INTERINA e, WALBELIA DE NAZARÉ BARAÚNA BENTO, Representante da CONTRATADA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 123/06 - SMSA.
Espécie: Contrato nº 1272/2006 - PGMU.
Objeto: O presente contrato tem por objeto a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AO PROGRAMA MUNICIPAL DE DST/AIDS, conforme o Edital do Pregão Eletrônico nº 092/06, Termo de Referência, Modelo de Planilha/Proposta de Preço e Minuta do Contrato, constantes no Processo nº 123/06 - SMSA.
Valor: R$ 20.049,00 (vinte mil e quarenta e nove reais).
Unidade Orçamentária: 0801.
Funcional Programática: 10 122 0116 2.038.
Categoria Econômica: 3.3.90.30.40.
Fonte de Recursos: Recurso Próprio.
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SÁUDE.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratado: CARDAN IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO COMÉRCIO, SERVIÇO E REPRESENTAÇÃO LTDA.

Data de Assinatura: 05de Setembro de 2006.
Vigência/Prazo: O prazo para entrega dos materiais será de 30 (trinta) dias, a contar da emissão da Nota de Empenho, podendo ser prorrogado desde que atendidas as exigências legais.
Assinam: NAMIS LEVINO DA SILVA FILHO, representante da CONTRATANTE/INTERVENIENTE e JOÃO BATISTA CARVALHO DE AGUIAR, o CONTRATADO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: nº 0129/06 - SMSA.
Espécie: Contrato nº 1273/2006 - PGMU.
Objeto: O presente contrato tem por objeto a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS UNIDADES BÁSICAS DE SAUDE, dos Lotes nºs I, III, IV, V, VI, VIII e IX, conforme o Edital do Pregão Eletrônico nº 103/06, Termo de Referência, Modelo de Planilha/Proposta de Preço e Minuta do Contrato, constantes no Processo nº 0129/06 - SMSA.
Valor: R$ 328.204,60 (trezentos e vinte e oito mil, duzentos e quatro reais e sessenta centavos).
Unidade Orçamentária: 0801.
Funcional Programática: 10 122 0123 2.039.
Categoria Econômica: 3.3.90.30.40.
Fonte de Recursos: Recurso Próprio.
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada: DENTAL ALENCAR IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA-ME.
Data de Assinatura: 06 de setembro de 2006.
Vigência/Prazo: O prazo para entrega dos materiais será de 60 (sessenta) dias, a contar da emissão da Nota de Empenho, podendo ser prorrogado desde que atendidas as exigências legais.
Assinam: NAMIS LEVINO DA SILVA FILHO, Representante da CONTRATANTE/INTERVENIENTE, VALDENIR FERREIRA DA SILVA, representante da CONTRATADA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: nº 0129/06 - SMSA.
Espécie: Contrato nº 1275/2006 - PGMU.
Objeto: O presente contrato tem por objeto a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS UNIDADES BÁSICAS DE SAUDE, do Lote nº VII, conforme o Edital do Pregão Eletrônico nº 103/06, Termo de Referência, Modelo de Planilha/Proposta de Preço e Minuta do Contrato, constantes no Processo nº 0129/06 - SMSA.
Valor: R$ 37.150,00 (trinta e sete mil e cento e cinqüenta reais).
Unidade Orçamentária: 0801.
Funcional Programática: 10 122 0123 2.039.
Categoria Econômica: 3.3.90.30.40.
Fonte de Recursos: Recurso Próprio.
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada: PARAIBUNA MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.
Data de Assinatura: 06 de setembro de 2006.
Vigência/Prazo: O prazo para entrega dos materiais será de 60 (sessenta) dias, a contar da emissão da Nota de Empenho, podendo ser prorrogado desde que atendidas as exigências legais.
Assinam: NAMIS LEVINO DA SILVA FILHO, Representante da CONTRATANTE/INTERVENIENTE, ALAIR JOSÉ PIAZZI, representante da CONTRATADA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: nº 0129/06 - SMSA.
Espécie: Contrato nº 1274/2006 - PGMU.
Objeto: O presente contrato tem por objeto a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS UNIDADES BÁSICAS DE SAUDE, do Lote nº II, conforme o Edital do Pregão Eletrônico nº 103/06, Termo de Referência, Modelo de Planilha/Proposta de Preço e Minuta do Contrato, constantes no Processo nº 0129/06 - SMSA.
Valor: R$ 56.388,00 (cinqüenta e seis mil e trezentos e oitenta e oito reais).
Unidade Orçamentária: 0801.
Funcional Programática: 10 122 0123 2.039.
Categoria Econômica: 3.3.90.30.40.
Fonte de Recursos: Recurso Próprio.
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada: FHAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
Data de Assinatura: 06 de setembro de 2006.
Vigência/Prazo: O prazo para entrega dos materiais será de 60 (sessenta) dias, a contar da emissão da Nota de Empenho, podendo ser prorrogado desde que atendidas as exigências legais.
Assinam: NAMIS LEVINO DA SILVA FILHO, Representante da CONTRATANTE/INTERVENIENTE, SILVANA ARIAS, representante da CONTRATADA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 192/2006
Processo 0164/2006-SMSA

Objeto: Aquisição de utensílios permanentes e plásticos e equipamentos de proteção individual, a fim de atender o Setor de Nutrição e Dietética do HCSA da SMSA.
Entrega das Propostas: a partir de 12/09/2006 às 08h30 no sítio www.licitacoes-e.com.br.
Abertura das Propostas: 22/09/2006 às 11h30min (Horário de Brasília) no sítio supracitado.
Início da Disputa: 22/09/2006 às 12h00min (Horário de Brasília) no sítio supracitado.
O Edital encontra-se à disposição dos interessados, no sítio www.licitacoes-e.com.br, www.boavista.rr.gov.br e na Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Penha Brasil, 1011 - Palácio 09 de Julho - Anexo I - São Francisco - Boa Vista/RR, no horário de 07:30 às 13:30, sendo fornecido gratuitamente mediante a entrega de um CD-R.

Pedro Lindemberg Silva Ruiz
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 193/2006
Processo 0180/2006-SMSA

Objeto: Aquisição de pneus para atender as necessidades de manutenção dos veículos automotivos da SMSA.
Entrega das Propostas: a partir de 12/09/2006 às 08h30 no sítio www.licitacoes-e.com.br.
Abertura das Propostas: 22/09/2006 às 08h30min (Horário de Brasília) no sítio supracitado.
Início da Disputa: 22/09/2006 às 09h00min (Horário de Brasília) no sítio supracitado.
O Edital encontra-se à disposição dos interessados, no sítio www.licitacoes-e.com.br, www.boavista.rr.gov.br e na Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Penha Brasil, 1011 - Palácio 09 de Julho - Anexo I - São Francisco - Boa Vista/RR, no horário de 07:30 às 13:30, sendo fornecido gratuitamente mediante a entrega de um CD-R.

Pedro Lindemberg Silva Ruiz
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 198/2006
Processo 0184/2006-SMSA

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de hospedagem e alimentação, na cidade de Brasília-DF.
Entrega das Propostas: a partir de 12/09/2006 às 09h00 no sítio www.licitacoes-e.com.br.

Abertura das Propostas: 22/09/2006 às 08h30min (Horário de Brasília) no sítio supracitado.
Início da Disputa: 22/09/2006 às 09h00min (Horário de Brasília) no sítio supracitado.
O Edital encontra-se à disposição dos interessados, nos sítios www.licitacoes-e.com.br, www.pmbv.rr.gov.br e na Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Penha Brasil, 1011 - Palácio 09 de Julho - Anexo I - São Francisco - Boa Vista/RR, no horário de 08:00 às 13:00 horas, sendo fornecido gratuitamente mediante a entrega de um CD-R.

Artur José Lima Cavalcante Filho
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

PROCESSO: 0167/06-SMEC
TOMADA DE PREÇOS nº 094/06
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER A SMEC.

COMUNICADO

O Município de Boa Vista-RR, através de sua Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público que fica sem efeito a publicação do Resultado de Classificação das Propostas do Processo Licitatório nº 0167/2006-SMEC, referente à Tomada de Preços nº 094/06, veiculada Diário Oficial do Município - DOM, no dia 24/08/06.

Elizabeth de Holanda Farias
Presidente da - CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

MODALIDADE: Tomada de Preços nº 0104/06
PROCESSO Nº: 029-SMDA

COMUNICADO

O Município de Boa Vista - RR, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, nomeada pelo Decreto nº 002/E. ano 2006, torna público que a Licitação foi fracassada, devido o valor total da proposta apresentado pela empresa licitante ter sido superior ao estimado e ter declarado não haver interesse de apresentar nova proposta.

Elizabeth de Holanda Farias
Presidente da - CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

ERRATA

Pregão Eletrônico nº 199/06
Processo 0225/2006-SMEC

No Diário Oficial do Município, Edição n.º 1804, que circulou no dia 08/09/2006, às fls. 03, na publicação referente ao Pregão Eletrônico nº 199/06 - Proc. nº 0225/2006 - SMEC.

Onde se lê:
"Entrega das Propostas: a partir de 08/09/2006 às 08h30 no sítio www.licitacoes-e.com.br.
Abertura das Propostas: 20/09/2006 às 08h30min (Horário de Brasília) no sítio supracitado.
Início da Disputa: 20/09/2006 às 09h00min (Horário de Brasília) no sítio supracitado."
Leia-se:
Entrega das Propostas: a partir de 12/09/2006 às 08h30 no sítio www.licitacoes-e.com.br.
Abertura das Propostas: 22/09/2006 às 11h30min (Horário de Brasília) no sítio supracitado.
Início da Disputa: 22/09/2006 às 12h00min (Horário de Brasília) no sítio supracitado.

Artur José Lima Cavalcante Filho
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

ERRATA

Referente ao Contrato nº 1217/06 - PGMU, firmado entre a empresa E. C. DA SILVA ARAUJO -ME e o Município de Boa Vista/RR, nos autos do Processo nº 0153/2006-SMSA, publicado no D.O.M. nº 1799 de 31/08/2006.

Onde se Lê: 5.2. As despesas com a execução do presente contrato correrão, no presente exercício, à conta da Unidade Orçamentária: 0802, Funcional Programática: 10 302 0114 2.044, Categoria Econômica: 3.3.90.30.99, Fonte de Recursos: Recurso SUS.

Leia-se: 5.2. As despesas com a execução do presente contrato correrão, no presente exercício, à conta da Unidade Orçamentária: 0802 e 0801, Funcional Programática: 10 302 0114 2.044 e 10 122 0123 2.039, Categoria Econômica: 3.3.90.30.99, Fonte de Recursos: Recurso SUS e Próprio.

Procuradoria Contratos e Convênios, em 31 de Agosto de 2006.

Renata Delgado
Procuradora

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

ERRATA

Referente ao Terceiro Termo Aditivo ao Convênio S/N-PGMU, firmado entre a empresa ASSOCIAÇÃO CENTRO ESPÍRITA PAULO DE TARSO/UPI CASA DE TIMÓTEO e o Município de Boa Vista/RR nos autos do Processo nº 010/05-SMDS, publicado no D.O.M. nº 1788 de 16/08/2006.

Onde se Lê: Assinam: SIMONE ANDRADE QUEIROZ, Representante do CONVENENTE/INTERVENIENTE, e GUILHERME DA SILVA RAMOS, Representante do CONVENIADO.

Leia-se: Assinam: EDILEUSA BARBOSA GOMES, Representante do CONVENENTE/INTERVENIENTE-INTERINA, e JOSÉ RIBAMAR DE ALMEIDA LIMA, Representante do CONVENIADO.

Procuradoria Contratos e Convênios, em 04 de Setembro de 2006.

Larissa Lima
Procuradora

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

ERRATA

Referente ao Contrato nº 1159/06 - PGMU, firmado entre a empresa CARPO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA e o Município de Boa Vista/RR, nos autos do Processo nº 0143/2006-SMEC, publicado no D.O.M. nº 1791 de 21/08/2006.

Onde se Lê: R$ 3.526,79 (três mil, quinhentos e vinte e seis reais e setenta e nove centavos).

Leia-se: R$ 3.526,70 (três mil, quinhentos e vinte e seis reais e setenta centavos).

Procuradoria Contratos e Convênios, em 01 de Setembro de 2006.

Renata Delgado Fonseca
Procuradora

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

CHAMADA DE FUNCIONÁRIO

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal de Boa Vista - RR, no uso de suas atribuições, vem de público, solicitar o comparecimento do servidor, abaixo relacionado; no prazo de 03 (três) dias, a contar da data da primeira publicação, naquele Departamento, sito a Rua General Penha Brasil, nº 1.011- Palácio 9 de julho, São Francisco, no horário normal de expediente, por ser enquadrado (a) no que preceitua o Art. 138 e dos seus deveres nos Incisos I, II e X do

Art. 116 da Lei Municipal nº 458, de 01 de junho de 1998.

NOME	CARGO/ESPECIALIDADE
ALDECI RODRIGUES PEREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS

Superintendência de Gestão de Pessoas 05 de Setembro de 2006.

Noelia Alves da Silva
Superintendente de Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

DESPACHO

Pregão Eletrônico nº 111/2006
Processo 0112/2006-SMSA

HOMOLOGO E ADJUDICO O PROCESSO LICITATÓRIO nº 0112/2006-SMSA - Pregão Eletrônico nº 111/2006, tendo como objeto Aquisição de material médico hospitalar para atender a SMSA, tendo como vencedora dos Lotes I e VI a empresa DENTAL ALENCAR IMP EXP COM E REP LTDA por apresentar o Menor Preço por lote no valor total de R$ 87.048,60 (oitenta e sete mil e quarenta e oito reais e sessenta centavos), dos Lotes II, III, IV, V e XI a empresa PARAIBUNA MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA por apresentar o Menor Preço por lote no valor total de R$ 219.102,32 (duzentos e dezenove mil, cento e dois reais e trinta e dois centavos) e dos Lotes VII, VIII, IX e X a empresa CARDAN IMP EXP COM E REP LTDA por apresentar o Menor Preço por lote no valor total de R$ 8.067,00 (oito mil e sessenta e sete reais), perfazendo um total de R$ 314.217,92 (trezentos e quatorze mil, duzentos e dezessete reais e noventa e dois centavos).

Boa Vista-RR, 11 de setembro de 2006.

Namis Levino da Silva Filho
Secretário Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

DESPACHO

Pregão Eletrônico nº 174/2006
Processo 0157/2006-SMDS

HOMOLOGO E ADJUDICO O PROCESSO LICITATÓRIO nº 0157/2006-SMDS - Pregão Eletrônico nº 174/2006, tendo como objeto Aquisição de material de consumo (construção e acessórios), para atender as necessidades do "Projeto Crescer", desenvolvido pela SMDS., tendo como vencedora a empresa ELETRISUL COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - EPP por apresentar o Menor Preço Global por lote no valor total de R$ 18.260,59 (dezoito mil, duzentos e sessenta reais e cinqüenta e nove centavos).

Boa Vista-RR, 11 de setembro de 2006.

Simone Andrade Queiroz
Secretária Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

DESPACHO

Convite nº 0206/2006
Processo 0017/2006-GPRE

HOMOLOGO E ADJUDICO O PROCESSO LICITATÓRIO nº 0017/2006-GPRE - Convite nº 0206/2006, tendo como objeto: Aquisição de material permanente para atender as necessidades do Gabinete do Prefeito, em favor da empresa LOJAS PERIN LTDA, no valor de R$ 9.835,00 (nove mil oitocentos e trinta e cinco reais), por apresentar Menor Preço Por Item.

Delacir de Melo Lima
Chefe de Gabinete

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 373, DE 05 DE SETEMBRO DE 2006.

"CONCEDE TITULO DE CIDADÃO BOAVISTENSE AO DOUTOR CARLOS PEDROSA JÚNIOR".

O Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido Titulo de Cidadão Boavistense ao Doutor CARLOS PEDROSA JÚNIOR, atual Secretário de Estado da Fazenda, em face da contribuição expressiva ao desenvolvimento de Boa Vista e, por extensão, ao Estado de Roraima.

Parágrafo Único - A solenidade de entrega do Título dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello, ou aonde lhe convier.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Estácio Pereira de Mello - Boa Vista - RR, 05 de Setembro de 2006.

José Reinaldo Pereira da Silva
Presidente

Sebastião Correa Lira Neto
2º Secretário

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 374, DE 05 DE SETEMBRO DE 2006.

"CONCEDE TITULO DE CIDADÃO BOAVISTENSE AO DOUTOR JORGE LUIZ DE OLIVEIRA FONSECA BARROSO".

O Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Boavistense ao Doutor JORGE LUIZ DE OLIVEIRA FONSECA BARROSO, atualmente Professor de Direito Constitucional das Faculdades Cathedral, Atual da Amazônia e da ESMA/RR.

Parágrafo Único - A solenidade de entrega do Título dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello, ou aonde lhe convier.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Estácio Pereira de Mello - Boa Vista - RR, 05 de Setembro de 2006.

José Reinaldo Pereira da Silva
Presidente

Sebastião Correa Lira Neto
2º Secretário

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 375, DE 05 DE SETEMBRO DE 2006.

"CONCEDE TITULO DE CIDADÃO BOAVISTENSE AO CORONEL CEZAR AUGUSTO DOS SANTOS ROSA".

O Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Boavistense ao Coronel CEZAR AUGUSTO DOS SANTOS ROSA, atual Secretário de Estado da Justiça e Cidadania, em face da contribuição expressiva a segurança publica de Boa Vista e, por extensão, ao Estado de Roraima.

Parágrafo Único - A solenidade de entrega do Título dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello, ou aonde lhe convier.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Estácio Pereira de Mello - Boa Vista - RR, 05 de Setembro de 2006.

José Reinaldo Pereira da Silva
Presidente

Sebastião Correa Lira Neto
2º Secretário

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 376, DE 05 DE SETEMBRO DE 2006.

"CONCEDE TITULO DE CIDADÃO BOAVISTENSE AO DOUTOR ÁLVARO LUIS CALEGARI".

O Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Boavistense ao Doutor ÁLVARO LUIS CALEGARI, atual Secretário de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento do Governo do Estado de Roraima.

Parágrafo Único - A solenidade de entrega do Título dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello, ou aonde lhe convier.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Estácio Pereira de Mello - Boa Vista - RR, 05 de Setembro de 2006.

José Reinaldo Pereira da Silva
Presidente

Sebastião Correa Lira Neto
2º Secretário

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 377, DE 05 DE SETEMBRO DE 2006.

"CONCEDE TITULO DE CIDADÃO BOAVISTENSE AO CORONEL MÁRCIO SANTIAGO DE MORAIS".

O Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Boavistense ao Coronel MÁRCIO SANTIAGO MORAIS, atualmente é Professor do Instituto Superior de Segurança e Cidadania do Estado de Roraima.

Parágrafo Único - A solenidade de entrega do Título dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello, ou aonde lhe convier.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Estácio Pereira de Mello - Boa Vista - RR, 05 de Setembro de 2006.

José Reinaldo Pereira da Silva
Presidente

Sebastião Correa Lira Neto
2º Secretário

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 378, DE 05 DE SETEMBRO DE 2006.

"CONCEDE A MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO AO CORONEL EDIVALDO CLAUDIO AMARAL".

O Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedida a "Medalha de Honra ao Mérito Rio Branco", ao Coronel do Corpo de Bombeiros Militar de Roraima EDIVALDO CLAUDIO AMARAL, em face dos relevantes serviços prestados ao Município de Boa Vista.

Parágrafo Único - A solenidade de entrega da Medalha, dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Melo, ou onde lhe convier.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Estácio Pereira de Mello - Boa Vista - RR, 05 de Setembro de 2006.

José Reinaldo Pereira da Silva
Presidente

Sebastião Correa Lira Neto
2º Secretário

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 379, DE 05 DE SETEMBRO DE 2006.

"CONCEDE TITULO DE CIDADÃO BOAVISTENSE AO DOUTOR LUCIANO FERNANDES MOREIRA".

O Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Boavistense ao Doutor LUCIANO FERNANDES MOREIRA, atual Secretário de Gestão Estratégica e Administração - SEGAD, em face da contribuição expressiva à Administração de Recursos Humanos do Quadro funcional dos servidores do Estado de Roraima.

Parágrafo Único - A solenidade de entrega do Título dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello, ou aonde lhe convier.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Estácio Pereira de Mello - Boa Vista - RR, 05 de Setembro de 2006.

José Reinaldo Pereira da Silva
Presidente

Sebastião Correa Lira Neto
2º Secretário

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 380, DE 05 DE SETEMBRO DE 2006.

"CONCEDE TITULO DE CIDADÃO BOAVISTENSE AO JORNALISTA OSMAR MOREIRA NOLETO".

O Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Boavistense ao Jornalista OSMAR MOREIRA NOLETO.

Parágrafo Único - A solenidade de entrega do Título dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello, ou aonde lhe convier.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Estácio Pereira de Mello - Boa Vista - RR, 05 de Setembro de 2006.

José Reinaldo Pereira da Silva
Presidente

Sebastião Correa Lira Neto
2º Secretário

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 381, DE 05 DE SETEMBRO DE 2006.

"CONCEDE TITULO DE CIDADÃ BOAVISTENSE A SENHORA TÂNIA MARIA DE JESUS HATEM".

O Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadã Boavistense a Pedagoga e Psicóloga em Educação TÂNIA MARIA DE JESUS HATEM.

Parágrafo Único - A solenidade de entrega do Título dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello, ou aonde lhe convier.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Estácio Pereira de Mello - Boa Vista - RR, 05 de Setembro de 2006.

José Reinaldo Pereira da Silva
Presidente

Sebastião Correa Lira Neto
2º Secretário

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 382, DE 05 DE SETEMBRO DE 2006.

"CONCEDE TITULO DE CIDADÃO BOAVISTENSE AO SENHOR SIMAS FONSECA REIS".

O Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Boavistense ao Senhor SIMAS FONSECA REIS.

Parágrafo Único - A solenidade de entrega do Título dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello, ou aonde lhe convier.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Estácio Pereira de Mello - Boa Vista - RR, 05 de Setembro de 2006.

José Reinaldo Pereira da Silva
Presidente

Sebastião Correa Lira Neto
2º Secretário

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 383, DE 05 DE SETEMBRO DE 2006.

"CONCEDE A MEDALHA DE HONRA AO MERITO RIO BRANCO AO SENHOR JACIR CORDEIRO DA COSTA".

O Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedida a "Medalha de Honra ao Mérito Rio Branco", ao Senhor JACIR CORDEIRO DA COSTA, em face da contribuição expressiva ao Estado de Roraima e dos relevantes serviços prestados ao Município de Boa Vista.

Parágrafo Único - A solenidade de entrega da Medalha, dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Melo, ou onde lhe convier.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Estácio Pereira de Mello - Boa Vista - RR, 05 de Setembro de 2006.

José Reinaldo Pereira da Silva
Presidente

Sebastião Correa Lira Neto
2º Secretário

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 384, DE 05 DE SETEMBRO DE 2006.

"CONCEDE TITULO DE CIDADÃO BOAVISTENSE AO EMPRESÁRIO LUIZ COELHO DE BRITO".

O Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Boavistense ao Empresário LUIZ COELHO DE BRITO - da Empresa L.B. Construções LTDA.

Parágrafo Único - A solenidade de entrega do Título dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello, ou aonde lhe convier.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Estácio Pereira de Mello - Boa Vista - RR, 05 de Setembro de 2006.

José Reinaldo Pereira da Silva
Presidente

Sebastião Correa Lira Neto
2º Secretário

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 385, DE 05 DE SETEMBRO DE 2006.

"CONCEDE TITULO DE CIDADÃO BOAVISTENSE AO PROFESSOR NOUJAIN PEREIRA".

O Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Boavistense ao Professor NOUJAIN PEREIRA, em face da contribuição expressiva ao ensino e à formação dos novos profissionais do jornalismos em Roraima.

dedicação e competência frente a educação do Estado de Roraima.

Parágrafo Único - A solenidade de entrega da Medalha, dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Melo, ou onde lhe convier.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Estácio Pereira de Mello - Boa Vista - RR, 05 de Setembro de 2006.

José Reinaldo Pereira da Silva
Presidente

Sebastião Correa Lira Neto
2º Secretário

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 391, DE 05 DE SETEMBRO DE 2006.

"CONCEDE A MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO A SENHORA SHIRLEY RODRIGUES".

O Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedida a "Medalha de Honra ao Mérito Rio Branco", a Senhora SHIRLEY RODRIGUES, em face a importância e seriedade que realiza o trabalho de comunicação e jornalismo.

Parágrafo Único - A solenidade de entrega da Medalha, dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Melo, ou onde lhe convier.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Estácio Pereira de Mello - Boa Vista - RR, 05 de Setembro de 2006.

José Reinaldo Pereira da Silva
Presidente

Sebastião Correa Lira Neto
2º Secretário

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 392, DE 05 DE SETEMBRO DE 2006.

"CONCEDE A MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO AO SENHOR WALDEMAR SARTOR".

O Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedida a "Medalha de Honra ao Mérito Rio Branco", ao Senhor WALDEMAR SARTOR, pelo desenvolvimento do Projeto de Apicultura no Estado de Roraima.

Parágrafo Único - A solenidade de entrega da Medalha, dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Melo, ou onde lhe convier.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Estácio Pereira de Mello - Boa Vista - RR, 05 de Setembro de 2006.

José Reinaldo Pereira da Silva
Presidente

Sebastião Correa Lira Neto
2º Secretário

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 393, DE 05 DE SETEMBRO DE 2006.

"CONCEDE A MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO AO DOUTOR GETULIO ALBERTO DE SOUZA CRUZ".

O Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedida a "Medalha de Honra ao Mérito Rio Branco", ao Doutor GETÚLIO ALBERTO DE SOUZA CRUZ, em face da contribuição expressiva a comunicação e ao jornalismo no Estado de Roraima.

Parágrafo Único - A solenidade de entrega da Medalha, dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Melo, ou onde lhe convier.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Estácio Pereira de Mello - Boa Vista - RR, 05 de Setembro de 2006.

José Reinaldo Pereira da Silva
Presidente

Sebastião Correa Lira Neto
2º Secretário

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 394, DE 05 DE SETEMBRO DE 2006.

"CONCEDE A MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO AO SENHOR JOSÉ LIMA".

O Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedida a "Medalha de Honra ao Mérito Rio Branco", ao Senhor JOSÉ LIMA, Pelos relevantes serviços prestados na área de transportes fluvial em Roraima.

Parágrafo Único - A solenidade de entrega da Medalha, dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Melo, ou onde lhe convier.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Estácio Pereira de Mello - Boa Vista - RR, 05 de Setembro de 2006.

José Reinaldo Pereira da Silva
Presidente

Sebastião Correa Lira Neto
2º Secretário

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 395, DE 05 DE SETEMBRO DE 2006.

"CONCEDE A MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO AO DOUTOR JOSÉ IGUATEMI DE SOUZA ROSAS".

O Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedida a "Medalha de Honra ao Mérito Rio Branco", ao Doutor JOSÉ IGUATEMI DE SOUZA ROSAS, pelos relevantes serviços prestados na área jurídica do Estado

de Roraima.

Parágrafo Único - A solenidade de entrega da Medalha, dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Melo, ou onde lhe convier.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Estácio Pereira de Mello - Boa Vista - RR, 05 de Setembro de 2006.

José Reinaldo Pereira da Silva
Presidente

Sebastião Correa Lira Neto
2º Secretário

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 396, DE 05 DE SETEMBRO DE 2006.

"CONCEDE A MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO AO DOUTOR ALCEU SILVA".

O Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedida a "Medalha de Honra ao Mérito Rio Branco", ao Doutor ALCEU SILVA, pelos relevantes serviços prestados na área jurídica do Estado de Roraima.

Parágrafo Único - A solenidade de entrega da Medalha, dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Melo, ou onde lhe convier.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Estácio Pereira de Mello - Boa Vista - RR, 05 de Setembro de 2006.

José Reinaldo Pereira da Silva
Presidente

Sebastião Correa Lira Neto
2º Secretário

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 397, DE 05 DE SETEMBRO DE 2006.

"CONCEDE A MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO AO SENHOR ODERLAN DA SILVA SALES".

O Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedida a "Medalha de Honra ao Mérito Rio Branco", ao Senhor ODERLAN DA SILVA SALES, em face da contribuição expressiva ao Estado de Roraima e dos relevantes serviços prestados ao Município de Boa Vista..

Parágrafo Único - A solenidade de entrega da Medalha, dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Melo, ou onde lhe convier.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Estácio Pereira de Mello - Boa Vista - RR, 05 de Setembro de 2006.

José Reinaldo Pereira da Silva
Presidente

Sebastião Correa Lira Neto
2º Secretário

PREFEITURA DE
Boa Vista
CADA DIA MELHOR

PROJETO DE PLANTIO DE MELANCIA PATI Á GERA TRABALHO E RENDA NAS COMUNIDADES INDÍGENAS.

PREFEITURA DE
Boa Vista
CADA DIA MELHOR

ORQUESTRA DE CÂMARA DO MUNICÍPIO REÚNE AMANTES DA MÚSICA AOS SÁBADOS NO PRÉDIO DA INTENDÊNCIA.

PREFEITURA DE
Boa Vista
CADA DIA MELHOR

QUER FALAR COM A PREFEITURA DE BOA VISTA? LIGUE GRÁTIS PARA O NÚMERO 156 OU ACESSE WWW.BOAVISTA.RR.GOV.BR .

PREFEITURA DE
Boa Vista
CADA DIA MELHOR

FARMÁCIA POPULAR: REMÉDIOS COM ATÉ 90% DE DESCONTO. LIGUE 3627 7687

PREFEITURA DE
Boa Vista
CADA DIA MELHOR

APRENDENDO A PLANTAR COM O HORTO – SOLDADOS DO EXÉRCITO PARTICIPAM DE CURSO DE TÉCNICAS DE JARDINAGEM E PAISAGISMO.

PREFEITURA DE
Boa Vista
CADA DIA MELHOR

ESCOLA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PREPARA OS SERVIDORES PARA A MELHORIA DO ATENDIMENTO AO CIDADÃO.

PREFEITURA DE
Boa Vista
CADA DIA MELHOR

MELHORIA DE ACESSO À ZONA OESTE: AVENIDA OLÍMPICA É ASFALTADA.

PREFEITURA DE
Boa Vista
CADA DIA MELHOR

CICLO PATRULHA: POLICIAMENTO COMUNITÁRIO NOS BAIRROS DA CIDADE.

PREFEITURA DE
Boa Vista
CADA DIA MELHOR

VALORIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO. IGREJA MATRIZ É REFORMADA E VOLTA A TER SUAS CARACTERÍSTICAS ORIGINAIS.

PREFEITURA DE

Boa Vista

CADA DIA MELHOR

PREFEITURA DE
Boa Vista
CADA DIA MELHOR

FAÇA EXERCÍCIO NAS ACADEMIAS ABERTAS DO CENTRO E DO PARQUE GERMANO AUGUSTO. DE SEGUNDA A SEXTA, DAS18H30 ÀS 21H.

Poder Legislativo

Presidente:
José Reinaldo Pereira da Silva
Vice-Presidente:
Paulo Miguel Marchioro
Primeiro Secretário:
Rogério Matos Moreira Trajano
Segundo Secretário:
Sebastião Corrêa Lira Neto

Alfonso Rodrigues do Vale, Braz Assis Behnck, Francisca Pleneilda Pereira Gouveia, George da Silva Melo, Iracema Arald, Ivo de Souza Pereira, Marcelo Vieira de Carvalho, Maria de Lourdes Pinheiro, Osmar Francisco Sampaio da Silva.